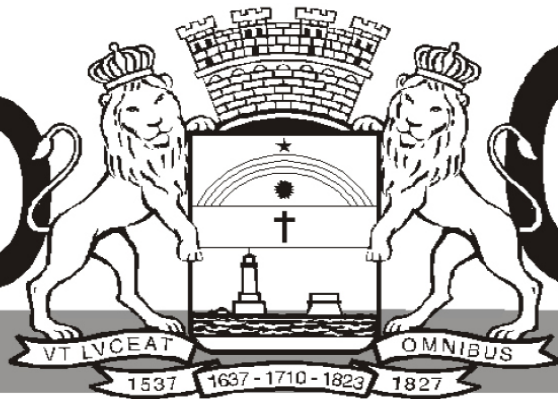


DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 19 DE NOVEMBRO DE 2022



ANO LI - Nº 170

PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura inicia vacinação contra a covid-19 em bebês de 6 a 11 meses

Imunização deste novo grupo é feita mediante cadastro e agendamento no Conecta Recife. No Recife, 8,7 mil crianças podem receber a vacina

A partir de hoje, os bebês de 6 a 11 meses de idade sem comorbidades poderão receber a vacina contra covid-19 no Recife. A imunização deste novo grupo será feita mediante cadastro e agendamento no site <https://conecta.recife.pe.gov.br/> ou aplicativo do Conecta Recife, que está disponível desde ontem. A capital pernambucana tem cerca de 8.700 meninos e meninas nesta faixa etária.

A definição de ampliar a vacinação dos bebês foi discutida e aprovada pelos membros do Comitê Técnico Estadual de Acompanhamento da Vacinação, durante reunião realizada anteontem. A decisão foi baseada na baixa procura de pais e responsáveis pela imunização de crianças de 6 meses a menores de 2 anos com comorbidades, disponível desde o último sábado (12).

A imunização do novo público será feita em quatro Centros de Vacinação da cidade: Shoppings Recife, em Boa Viagem; Riomar, no Pina; Boa Vista, área central da cidade; e Sítio Trindade, em Casa Amarela. A vacina será aplicada de domingo a domingo (consultar horários de cada local), mediante agendamento.

De acordo com a recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a vacina utilizada para o público de 6 a 11 meses de idade sem comorbidades será a Pfizer Baby, que possui um frasco com a tampa na cor vinho e é diferente dos demais imunizantes do laboratório.

O esquema vacinal dos bebês será feito em três doses: sendo as duas primeiras com intervalo de 21 dias (3 semanas), seguidas por uma terceira dose que deve ser administrada pelo menos 2 meses (8 semanas) após a segunda dose. É importante frisar que a vacina contra covid-19 pode ser aplicada sem necessidade de intervalo entre os demais imunobiológicos do Calendário de Vacinação de Rotina.

No ato do cadastro, é preciso anexar documento oficial da criança, comprovante de residência em nome de um dos pais ou responsável legal, documento oficial que comprove filiação/responsabilidade. Os pais ou responsáveis devem estar presentes no momento da vacinação e munidos de documento de identificação do adulto e da criança, além do comprovante de residência do Recife.

Em caso de ausência de pais ou responsáveis, a vacinação deve ser autorizada por um termo de consentimento por escrito, cujo modelo oficial da Secretaria também está disponível no Conecta Recife. Para esses casos, além do termo de autorização, a pessoa que for acompanhar a criança deve levar documento que comprove a relação de parentesco, bem como o documento da criança e o comprovante de residência.

No Recife, o registro das doses anticovid desta população será efetuado na caderneta ou cartão de vacina que a criança já possui e é destinado à anotação de outras vacinas do calendário infantil. No dia da vacinação, os meninos e meninas também ganham um Certificado de Criança Super Vacinada, uma forma de estimular a garotada na hora da aplicação da vacina. No Certificado, o MC Gotinha ostenta uma capa de super-herói e o documento traz dizeres de incentivo em linguagem jovem e contemporânea.



Esquema vacinal será feito em três doses. No dia da vacinação, os meninos e meninas ganham o certificado e livro

Mutirão de arboviroses chega aos bairros de Boa Viagem e do Ibura

Ao longo de hoje e amanhã, a Prefeitura do Recife realiza mais um mutirão de prevenção das arboviroses, dessa vez, nos bairros de Boa Viagem e Ibura. Durante os dois dias, os agentes de saúde ambiental e controle de endemias (asaces) da Secretaria de Saúde inspecionarão cerca de 2,3 mil imóveis, entre residências e pontos estratégicos, para identificar e tratar possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Além disso, os profissionais passarão orientações à população sobre como evitar a proliferação do transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Hoje, os profissionais de Vigilância Ambiental do Recife visitarão 937 imóveis em Boa Viagem e 700 no Ibura. Já amanhã, os trabalhadores retornarão ao segundo bairro para inspecionar outros 700 locais. Durante as inspeções, será verificada a existência de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e a eliminação mecânica dos focos, bem como aplicação de larvicida biológico nos depósitos de água. No último Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti* (LIRaA), as áreas escolhidas para as ações apresentaram um maior índice de infestação do mosquito e risco de adoecimento da população, de acordo com indicadores entomológicos e epidemiológicos.



No fim de semana, 2,3 mil imóveis serão inspecionados por asaces

Nas abordagens, os asaces também realizam um trabalho educativo com a população sobre como prevenir as arboviroses mais comuns, como dengue, chikungunya e zika, além de outras doenças. É importante lembrar ainda que as chuvas intermitentes associadas às altas temperaturas registradas na cidade são um período propício para a proliferação desse mosquito. Por isso, os recifenses não podem descuidar das ações de prevenção em casa, já que 80% dos focos dos mosquitos são encontrados dentro das residências.

Os asaces ainda visitarão outros 29 locais classificados como Pontos Estratégicos, como borracharias e ferros-velhos, ou seja, imóveis com grande potencial de conter criadouros de mosquito dentro da comunidade. Nesses espaços, os agentes farão eliminação de depósitos que acumulam água, aspirações de alados (mosquitos adultos) e também tratamento químico com inseticida.

Saúde promove ações sobre o Dia da Consciência Negra

Uma série de serviços de saúde serão realizados hoje, das 9h às 12h, no Terreiro Abassá T'Oyá Togum (Terreiro de Pai Darlan), em Nova Descoberta. A ação faz parte do projeto Colorindo os Terreiros e ocorre em alusão ao Dia da Consciência Negra, comemorado amanhã. A iniciativa da Secretaria de Saúde realiza atividades de prevenção e promoção à saúde para as populações LGBTQIA+ presentes nas religiões de matriz africana e afro-indígenas. Na programação, palestra com nutricionista e sobre saúde bucal; entrega de kits de higiene bucal; testes rápidos de Infecções Sexualmente Transmissíveis; aferição de pressão arterial e glicemia; auriculoterapia e roda de diálogo sobre "População LGBT e negra e o acesso à saúde". O Colorindo os Terreiros tem como objetivo a promoção da assistência em saúde na Atenção Básica e Média Complexidade, respeitando o saber das religiões de matrizes africanas e afro-indígenas.

A ação de hoje é aberta ao público do terreiro Abassá T'Oyá Togum e arredores. O Colorindo os Terreiros é um projeto da Política de Saúde Integral da População Negra do Recife e ocorre em parceria com a Política de Saúde Integral das Populações LGBT e com a Gerência de Igualdade Racial. Já foram desenvolvidas ações junto aos terreiros Ilê Asé Osún Bakundê, Três Carneiros Alto, Ilê Axé Oyá Divina, Brejo da Guabiraba, Ilê Inzo Nkosse Mavambo, Ibura, e Ilê Ayê Ase Omi Osun Aladê, Dois Unidos.

"O Dia da Consciência Negra é relevante para o Recife não apenas por ter sido marco para história de Zumbi dos Palmares, mas também porque a cidade tem população formada por mais de 50% de pessoas negras. A capital é sede de centenas de comunidades tradicionais de terreiro, que conservam e celebram a espiritualidade e religiosidade afro-brasileira, e representam o cuidado em saúde para essa população", detalha a coordenadora de Política de Saúde Integral da População Negra, Rose Santos.



**PREFEITURA DO
RECIFE**

Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e
Transformação Digital**
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE
ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação**
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO
GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO
ALVES JIMENEZ

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE
MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos
Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO
DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY
DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO /
LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE

www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br/www.recife.pe.gov.br

Hacker Cidadão promove imersão tecnológica de 32 horas no maior festival de tecnologia, o Rec'n'play

Maratona de programação, promovida pela Emprel, segue até amanhã e foca em soluções de questões dentro do Recife. Os três primeiros colocados ganham premiações que variam de R\$ 2,5 mil a R\$ 1,5 mil

A nona edição do Hacker Cidadão começou ontem reunindo 72 inscritos, divididos em 11 grupos, na maratona de programação organizada pela Empresa Municipal de Informática (Emprel). São 32 horas de trabalho para encontrar soluções inteligentes, sustentáveis, funcionais e inovadoras capazes de auxiliar e melhorar a relação entre as pessoas e a cidade. O hackathon faz parte da programação da Prefeitura do Recife dentro de um dos mais importantes eventos de tecnologia e inovação do Brasil, o Rec'n Play, realizado pelo Porto Digital e a Ampla.

Os participantes concorrem a premiações de R\$ 2.500,00, R\$ 2.000,00 e R\$ 1.500,00, valores referentes ao primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. A novidade deste ano fica por conta do E.I.T.A! Labs: os três primeiros colocados terão seus projetos incubados na living labs da Prefeitura e receberão R\$ 10 mil cada um para acelerar na prática seus protótipos.

Embora esta seja a nona edição do Hacker Cidadão, a maioria dos jovens inscritos passa pela experiência pela primeira vez. Leticia Queiroz cursa Sistemas para a Internet, na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), por meio do Embarque Digital, programa promovido pela Prefeitura do Recife que oportuniza jovens a ingressar nos cursos de tecnologia. Ela compartilha seu entusiasmo com o evento. "Eu e minha equipe vamos fazer tudo literalmente do zero, mas estou muito animada. Eu nunca participei de nenhum hackathon que tivesse um investimento assim antes", diz ela.

Para a prefeitura, investir em capital

humano, em boas ideias e em inovação são ativos que têm trazido bons frutos nos últimos anos. A cidade, vocacionada para o desenvolvimento de novas tecnologias, oferece a infraestrutura necessária para receber eventos como o Rec'n Play. A programação é feita com base nesse ambiente frutífero e o hackathon, ou maratona de programação, chega para reforçar esse conceito.

"O impacto do hackathon para os jovens é muito interessante porque, além de todo o aprendizado, é uma grande troca de conhecimento, networking. A experiência de dois dias de imersão em tecnologia desenvolvendo soluções é muito gratificante. O pessoal já sai daqui com uma sensação de esperar a próxima edição do Hacker Cidadão", comenta Breno Alencar, diretor de soluções em tecnologia da Emprel. Ele diz ter

observado o aumento da presença de mulheres no evento. A observação feita pelo diretor revela que o ambiente de tecnologia, antes dominado pela presença masculina, se rende a persistência feminina.

E como recordar é viver, quatro anos depois, Mídiá Renata volta ao Hacker Cidadão. Ela venceu a quinta edição do hackathon quando ainda era estudante e agora retorna como profissional da Arquitetura e Urbanismo. Sobre a experiência da maratona que participou alguns anos antes, a professora comenta: "Eu era estudante então o Hacker Cidadão me gerou vários frutos, do meu trabalho de conclusão de curso até o meu trabalho atual. Sou arquiteta e urbanista, professora universitária e trabalho na minha startup que é fruto do Hacker Cidadão, a Replante".



Ao todo, são 72 inscritos divididos em 11 grupos. Vencedores terão projetos incubados no E.I.T.A! Labs

Esquemas de trânsito montados para eventos esportivos no domingo

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) montou esquemas especiais de trânsito para corridas que ocorrerão amanhã (20) na Zona Sul e no Centro da cidade. Ao todo, um efetivo com 50 agentes de trânsito acompanhará as programações para auxiliar na mobilidade e realizar os desvios necessários. Em caso de dúvidas, os cidadãos podem acionar a

CTTU pelo teleatendimento gratuito e 24h no número 0800.081.1078.

Amanhã, ocorrerá a Corrida das Estações - Etapa Verão, das 5h às 9h, nos bairros do Pina e Boa Viagem. O percurso dos atletas terá início no Shopping Recife, saindo pela Avenida Dom João VI (no contrafluxo da via), seguindo pela Ponte sobre o Canal para acessar a pista oeste da Avenida Dom João VI, pista oeste da Via Mangue até a Praça Marcantonio Vilaça com retorno pelo mesmo trajeto.

Os desvios de trânsito serão montados na Ponte Governador Paulo Guerra, os condutores que estiverem com interesse de acessar a Via Mangue serão desviados para Avenida Herculano Bandeira. A Avenida República do Líbano terá desvio dos veículos para Rua Barão de

Santo Inácio. A Avenida Dom João VI será interditada nos acessos das ruas José da Silva Lucena e da Rua Soldado Sinésio de Aragão. A Avenida Desembargador José Neves terá desvio para a Rua Desembargador João Paes (antes do Túnel Augusto Lucena, no sentido Centro). A Avenida Desembargador José Neves será bloqueada na entrada da Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras. Já os condutores que estiverem na Rua Coronel Anízio Rodrigues Coelho serão desviados para Rua Bruno Veloso em direção à praia.

Também amanhã ocorrerá a Corrida Contra a Escravidão no Centro do Recife. O público sairá da Rua da Aurora e seguirá em direção à Ponte do Limoeiro e Cais do Apolo, com retorno pelo mesmo caminho. A largada será às 7h e os bloqueios serão desfeitos até as 8h.

Podas da Emlurb alteram tráfego no fim de semana

A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) montou esquemas especiais para monitoramento de trânsito durante os serviços de poda de árvores realizados pela Emlurb durante este fim de semana. Em casos de dúvidas, os cidadãos podem acionar a CTTU pelo teleatendimento gratuito e 24h no 0800.081.1078. Hoje, das 8h às 17h, haverá interdição total da Rua Alfredo de Medeiros, no Espinheiro. Quem vem da Rua Afonso Batista e deseja acessar a Avenida Governador Agamenon Magalhães deverá utilizar as ruas Alfredo de Carvalho e Doutor Fernando Alain. Já amanhã, o serviço será feito na Rua José Bonifácio, no bairro da Torre. A interdição será parcial das 8h às 17h. Agentes de trânsito estarão nos locais para auxiliar na mobilidade.

A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) é a responsável pela execução dos serviços de arborização da cidade, envolvendo poda, erradicação, eliminação de problemas fitossanitários, entre outros. Todos os serviços são acompanhados por engenheiro agrônomo ou florestal. As árvores da cidade situadas em vias públicas são podadas e monitoradas por equipes do órgão, compostas por técnicos e engenheiros agrônomos e florestais. O monitoramento é realizado diariamente por essas equipes e também pelas demandas recebidas pela Emlurb através da central 156.

Nas vistorias são identificados os critérios para poda ou erradicação, como risco de queda, problema fitossanitário, poda para conformação (ajustar os galhos), entre outros. Para solicitar vistorias e podas, além de sugestões, reclamações e denúncias, a Emlurb disponibiliza o número 156.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 36.107 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR o crédito suplementar de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.273.3.101.9.022 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	206.000,00
Total	206.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206.000,00
Total	206.000,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de novembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.108 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 511.623,56 (quinhentos e onze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3700 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
3701 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3701.16.122.2.160.2.861 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Habitacionais	
4.4.90.51 - 0136 - Obras e Instalações	511.623,56
Total	511.623,56
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0136 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511.623,56
Total	511.623,56
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 17 de novembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.109 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 4.188.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde (ep)	
3.3.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000,00
6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras, Espaços para o Comércio Popular e Outros Espaços Públicos. (ep)	
4.4.90.51 - 0102 - Obras e Instalações	2.388.000,00
Total	4.188.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde (ep)	
4.4.90.51 - 0102 - Obras e Instalações	1.800.000,00

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.388.000,00

Total **4.188.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 18 de novembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 36.110 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 8.605.981,00 (oito milhões, seiscentos e cinco mil e novecentos e oitenta e um reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1100 - SECRETARIA DE ESPORTES	
1101 - SECRETARIA DE ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1101.27.812.1.226.2.281 - Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte e Rede de Exercício Físico na Saúde (ep)	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

2000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2001.15.182.1.303.2.211 - Defesa Civil Permanente	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	200.000,00

3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	240.000,00

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	83.050,00
6104.04.331.3.101.2.153 - Encargos Com Benefícios Aos Servidores	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768.404,00
6104.04.846.3.101.2.701 - Encargos Com Obrigações Tributárias e Contributivas	
3.3.90.47 - 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900.000,00
6104.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	27.861,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	614.170,00
3.3.90.40 - 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	3.177,00

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR	
6201.13.331.3.101.2.153 - Encargos Com Benefícios Aos Servidores	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
6201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	492.161,00

6400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6410 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	
6410.23.691.1.310.1.587 - Construção e Recuperação de Mercados, Feiras, Espaços para o Comércio Popular e Outros Espaços Públicos. (ep)	
4.4.90.51 - 0133 - Obras e Instalações	4.643.158,00
Total	8.605.981,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.304.1.563 - Consolidação e Melhoramento do Sistema Viário	
4.4.90.35 - 0100 - Serviços de Consultoria	240.000,00

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	8.365.981,00

Total **8.605.981,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 18 de novembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 1236 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **ADRIANA TABOSA DE CASTRO, CPF nº ***.168.034-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Articulação, símbolo "CAA-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1237 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 534/2022 - GPREF/CGPREF/GGPLAG,

R E S O L V E:

Designar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, Secretária Executiva de Captação de Recursos, símbolo CDE-1, matrícula nº 116.098-2, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Assessoria Especial e Representação Institucional, símbolo "GAB", da Assessoria Especial e Representação Institucional, durante o afastamento do titular ANTONIO MÁRIO MOTA LIMEIRA FILHO, matrícula nº 113.997-5, por motivo de férias, no período de 22/11/2022 a 09/12/2022.**

PORTARIA Nº 1238 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício nº 632/2022 – GAB/SEFIN – SEI nº 19.000341/2022-08,

R E S O L V E:

Exonerar **MARIA LUZINETE LESSA CÂMARA, CPF nº ***.010.904-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo "CAA-4", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de novembro de 2022.**

Nomear **MARIA LUZINETE LESSA CÂMARA, CPF nº ***.010.904-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Convênios, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Finanças, a contar de 01 de novembro de 2022.**

PORTARIA Nº 1239 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Exonerar **WILSON RUI DIAS DA SILVA NETO, CPF nº ***.617.274-**, do cargo de provimento em comissão de Gestor do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-1", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a contar de 01 de dezembro de 2022.**

Nomear **NÉLIO FERNANDO DA FONSÊCA AGUIAR, CPF nº ***.435.584-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor do Sítio da Trindade, símbolo "CAA-1", da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, a contar de 01 de dezembro de 2022.**

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL TRIBUTÁRIA - GGT
UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS -UNTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do art. 33, III da Lei 15.563/91, a UNIDADE DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – UNTI NOTIFICA o contribuinte abaixo discriminado, bem como seu(s) sucessor(es) e representante(s) do(s) lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referente ao(s) exercício(s) de 2017 a 2022, abrangendo o período de 01.01.2017 a 31.12.2022, incidente sobre a unidade imobiliária constante do quadro abaixo, cujo procedimento administrativo tributário encontra-se vertido no processo nº 15.91374.4.22. Conforme dispõe o art. 181 c/c art. 191, ambos da Lei 15.563/91, poderá o sucessor ou representante do contribuinte apresentar Reclamação contra Lançamento, mediante petição escrita dirigida à Unidade de Tributos Imobiliários – UNTI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CONTRIBUINTE	C.P.F./C.N.P.J.	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
SANDRA REJANE DE NOVAES PIRES SANTOS	***.640.064-**	1.1565.240.02.0145.0090-2

Recife, 17/11/2022,

IVSON CALDAS DE ARAÚJO
GESTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

A V I S O

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, bem como a mobilização geral para o acompanhamento das partidas no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, em dias de semana, na seguinte forma:

Quando o jogo ocorrer às 16h00, o expediente será até às 13h00; e

Quando o jogo ocorrer às 13h00, o expediente será até às 11h.

Recife, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 1695 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.894/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1152/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 17 de agosto de 2022, a gratificação de função de Vice-Dirigente à servidora abaixo relacionada, conforme especificado:

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
ALESSANDRA DE CARVALHO	94.029-5	Escola Municipal Isaac Pereira da Silva	05

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1693 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.894/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1150/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:

Atribuir, a contar de 10 de agosto de 2022, a gratificação de função de Vice-Administradora à servidora abaixo relacionada, conforme especificado:

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
ELISANGELA LETICIA DE SANTANA	61.719-8	Escola Municipal em Tempo Integral Hospitalar Semear	01

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1690 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Lei nº 18.894/2022 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1160/2022-GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

R E S O L V E:

Atribuir, a contar de 10 de fevereiro de 2022, a gratificação de função de Vice-Dirigente à servidora abaixo relacionada, conforme especificado:

Nome	Matrícula	Unidade	RPA
FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA	40.493-1	Escola Municipal Jardim Uchoa	05

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2.172 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 10 da Lei Nº 18.878, de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 71.417,23 (setenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
6201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração e Preservação de Equipamentos e Bens Culturais
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente

71.417,23

Total **71.417,23**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR
6201.13.391.1.211.2.309 - Manutenção, Restauração e Preservação de Equipamentos e Bens Culturais
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

71.417,23

Total **71.417,23**
=====

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA CONJUNTA Nº 098 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1388/2022-SEI nº 32003063/2022-64;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas, relativas aos candidatos convocados pela portaria nº 011, DOM nº 143 de 13/09/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Agentes de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial- AADEE

INSC	CLASS	NOME	CPF
1712257	160	DALLEN GALVAO SOARES	***.020.314-**
1712747	161	NADJA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	***.348.424-**
1712727	162	CRISTIANO CESAR FERREIRA	***.814.064-**
1736453	163	RYAN ARRUDA DE PAULA	***.894.684-**
1734963	164	MOACIR PAULO DA SILVA ALCANTARA	***.302.874-**
1732492	165	SOLAYNE DE BRITO SANTANA	***.134.124-**
1720884	166	FERNANDO AUGUSTO BEZERRA CORREIA JUNIOR	***.206.584-**
1712976	167	DÉBORA MARIA NOBRE DOS SANTOS	***.343.694-**
1728286	168	CAMILA PAULA DA SILVA	***.678.964-**
1735891	169	VALFRIDA DANIELA DOS SANTOS	***.107.054-**
1724523	170	MARINA MARIA ALVES CARNEIRO	***.771.374-**
1738254	171	PEDRO HENRIQUE BENÍCIO PEREIRA	***.607.824-**
1741386	172	DARA MARÁI DA SILVA	***.252.974-**
1723441	173	JANAÍNA DE FRANÇA DIAS	***.957.504-**
1736075	174	RAFAELA VENTURA CARNEIRO	***.288.354-**
1739082	175	NIEDJA GERMANO SILVA	***.910.514-**
1733946	176	DANIEL DE SOUZA LIMA	***.327.534-**
1709967	177	MAURÍCIO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	***.871.734-**
1708973	178	ELZA DANIELLA CARNEIRO DA CUNHA	***.104.684-**
1729569	179	GLEICILENE ROSA DA SILVA	***.879.414-**
1733115	180	WALLISON RUDÁ BEZERRA ARAÚJO	***.587.224-**
1741243	181	DIMARQUES MARQUES DA SILVA	***.271.924-**
1735357	182	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DOS SANTOS	***.197.845-**
1740721	183	CASSIANA CARLA CAMPOS DE FREITAS DA SILVA	***.402.084-**
1730864	184	MICHAEL BEZERRA DE LIMA	***.415.764-**
1736134	185	YOHANA SOARES DA SILVA RAMOS	***.207.744-**
1706174	186	LUÍS EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA	***.223.714-**
1725989	187	WENDELL GONÇALVES WANDERLEY DE SOUZA	***.032.304-**
1701632	188	MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA	***.764.464-**
1735754	189	BRIGIDA GUIMARÃES BARBOSA	***.490.434-**
1741090	190	IZABELA SILVA DA CRUZ	***.843.594-**
1720321	191	CLARA MARIA VIANA DE ALMEIDA	***.978.084-**
1739115	192	INGRID VITÓRIA MOURA LUNA DA SILVA	***.708.644-**
1733967	193	KARINA SANTOS DA SILVA	***.478.654-**
1723298	194	MONICA EMILIA BATISTA DE LIMA	***.457.174-**
1704133	195	MARIA GUIOMAR ANTONIA DO NASCIMENTO	***.632.214-**
1739595	196	MONIKY NATHALIA DA SILVA	***.416.784-**
1709349	197	LETÍCIA MARQUES DA SILVA	***.493.944-**
1715747	198	GRETA LUANA DA SILVA FERREIRA DA COSTA	***.457.684-**
1718156	199	DEJANE MARIA FERREIRA DA SILVA	***.578.104-**
1712118	41-PPP	LETÍCIA NATHALIA MENESES SILVA	***.990.924-**
1717461	42-PPP	LARA FERNANDA NUNES DO NASCIMENTO	***.853.624-**
1739444	43-PPP	SANERRI LIVIA SILVA DE MELO	***.186.644-**
1736754	44-PPP	FERNANDA BATISTA DE ANDRADE	***.782.654-**
1722926	45-PPP	LUCAS ESTEVAO DA SILVA	***.277.034-**
1715306	46-PPP	AUSTIN CESAR PESSOA DE OLIVEIRA	***.126.354-**
1737566	47-PPP	GABRIELLE BRITO DA SILVA	***.898.834-**
1731759	48-PPP	AMANDA PAULA MELO DO NASCIMENTO	***.728.564-**

Em substituição à:

Andre Luis Rodrigues da Silva
Orionn Ferreira Albuquerque
Jhonata Lopes Soares
Taline Vitoria da Silva
Pamella Ferreira Franklin Lira
Jullyana Jardim Rezende
Jean Alves Carneiro da Cunha

Miguel Renato Soares de Vasconcelos Pereira
 Fabiana Leite de Oliveira
 Gallaxia Lucia Silva Barreto
 Angelica de Oliveira Moraes
 Mateu Henrique da Silveira Arenas
 Natalia Chagas de Souza
 Yasmin Costa Carneiro da Silva
 Cibelly Fernanda Souza Dias
 Raise Alves de moura
 Gabriela Santana Baracho
 Genario Severo da Silva Junior
 Marcelo Bezerra de Arruda
 Lauro Souza Nobrega
 Gabriela Maria Teodosio
 Adriely Conceição Freire de Aguiar
 Zilka Maria da Silva de Araújo
 Carla Fernanda Felix Martins
 Raíssa Karoline Moreira da Silva Targino
 Daize Santana Alves da Silva
 Arleide Nunes Barros
 Maiky Manoel Santana da Silva
 Karina Dayse Conceição de Melo Lima
 Rafael de Mesquita Mariz
 Raphael Gonzaga da Silva
 lury José de Souza Silva
 Lidiane Carmo dos Santos
 Emanuelle Gomes da Silva
 Elane Balbino dos Santos
 Hosana Maria de Souza
 Michele Conceição da Silva
 Sarah Cristina de Souza Barbosa
 Natallia Vivian Nascimento da Silva
 Maria Eduarda Marques Lacerda
 Antonio Carlos Feitosa Alves - PPP
 Liziane Ramalho dos Santos -PPP
 Moacir Paulo da Silva Alcantara -PPP
 Valfrida Daniela dos Santos -PPP
 Erick Evaldo Barbosa da Silva - PPP
 Joseane Gomes de Oliveira Souza Silva - PPP
 Williane Ferreira Vicente - PPP
 Ana Luiza Miranda Silva - PPP

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2164 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 273/2022- GAB/GCM, do Controlador-Geral do Município,

RESOLVE:

Designar **CARDINALLE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **98.187-4**, para responder pelo cargo em comissão de Ouvidora Geral do Município do Recife, símbolo "CDA-5", da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **IZABELA MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **98.183-6**, por motivo de licença maternidade, no período de 02/11/2022 a 30/04/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA Nº 099 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO DE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 139 de 03 de setembro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 35.354 de 21 de fevereiro de 2021, publicado no DOM 025 de 21 de fevereiro de 2022, republicado no DOM 028 de 24 de fevereiro de 2022, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 042 de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 438/2022-SEI nº 32003064/2022-17

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas, relativas aos candidatos convocados pela portaria nº 011, DOM nº 143 de 13/09/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

INSC	CLASS	NOME	CPF
1729046	204	ANA CAROLINE BRAZ DA SILVA	***.073.784.**
1732037	205	NATHÁLIA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS	***.666.314.**
1702404	206	ALESSANDRA DE ANDRADE BARCELOS SIMÃO DE GOES	***.233.294.**

Em substituição à:

Wellington Miguel da Silva
 Nayara Evaristo de Pontes
 Raissa Nascimento dos Santos

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2094 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a CI nº 94/2022, da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP, que imprime supostas irregularidades perpetradas pela empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 23.706.033/0001-57, no bojo da execução da Ata de Registro de Preços nº 041/2021 e 169/2021 (gerenciadas pela Secretaria de Saúde), com fundamento no art. 26, do Decreto Municipal nº 22.592/2007, bem como no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, consoante o art. 13, da Lei Municipal nº 18.663/2019 e Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurações de conjecturadas irregularidades praticadas pela empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 23.706.033/0001-57.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades - CPAAP proceda com a notificação à empresa mencionada no art. 1º deste ato, na pessoa de seu representante legal para, querendo, apresentar manifestação de defesa quanto às condutas relatadas na CI CPAAP nº 94/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2130 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 031/2022-GGAF da Gerente Geral Administrativa e Financeira da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Processo SEI nº 02.002923/2022-08.

RESOLVE

Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, o empregado público **JOSELITO OLIVEIRA DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 48-5, CPF nº ***.131.044-**,** que se encontrava cedido à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, a contar de 14 de novembro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2131 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SESEC/SEEXEC/CMD Nº 22/2022 do Diretor Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Despacho SESEC/SEEXEC Nº 31/2022 do Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Cidadã do Recife, Processo SEI nº 25.000227/2022-91.

RESOLVE

Remover para a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, os servidores abaixo relacionados, a contar de 25 de outubro de 2022.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF	REMOÇÃO DE PARA
JULIANA GONCALVES DA SILVA Agente de Segurança Municipal	104380-3 ***.540.494.**	SESEC SEPUL
MARCOS PEREIRA TEJO Agente de Segurança Municipal	107564-0 ***.439.814.**	SESEC SEPUL

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2132 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 1005/2022- GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:

Designar **DARLYM SIDCLEY ALVES NELO**, matrícula nº **72.588-4**, para responder pelo cargo de Gerente de Folha de Pagamento, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **JOSE HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**, matrícula nº **111.024-1**, por motivo de férias e licença por casamento, no período de 15/12/2022 a 29/12/2022.

PORTARIA Nº 2133 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 1005/2022- GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD, do Gerente de Folha de Pagamento,

RESOLVE:

Designar **RENATA VASCONCELOS DE ANDRADE**, matrícula nº **117.330-8**, para responder pelo cargo de Gerente de Folha de Pagamento, símbolo "FDA-0", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento do titular **JOSE HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA**, matrícula nº **111.024-1**, por motivo de férias, no período de 30/12/2022 a 13/01/2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2134 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido na CI nº 019/2022- GGAPES/SEPLAGTD, da Gerente Geral de Administração de Pessoal,

RESOLVE:

Designar **HUGO DE SOUZA COELHO PEREIRA** matrícula nº **111.024-1**, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente Geral de Administração de Pessoal, símbolo "FDE-2", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, durante o afastamento da titular **ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS** matrícula nº **117.416-9**, por motivo de férias, no período de 17/11/2022 a 22/11/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2135 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria Nº 1622 da Secretaria de Educação, de 06 de dezembro de 2021 DOM nº 164 que constitui a Comissão de Efetivação dos Servidores da Secretaria de Educação, tendo em vista o contido no Ofício nº 385/2022 - GAB / SE, do Secretário de Educação.

RESOLVE:

Efetivar no cargo de Agente Administrativo Escolar, a servidora abaixo relacionada:

ITEM Nº	NOME	MAT	CARGO	VIGÊNCIA
01	JOANA ALICE FELIX MARTINS DOS SANTOS	106.212-3	AAE	10/12/2019

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2136 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPUL/GAB Nº 694/2022 do Secretário de Política Urbana e Licenciamento do Recife, Despacho SMAS/GAB Nº 6/2022 do Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Recife, CI nº 071/2022 da Secretária Executiva de Agricultura Urbana do Recife, Processo SEI nº 22.000385/2022-71.

RESOLVE

Remover da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, Secretaria Executiva de Agricultura Urbana, o empregado público **NILO SERGIO MOREIRA DA ROCHA, Analista de Informática III Negócios, matrícula nº 463-4, CPF nº ***.960.674-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Municipal de Informática, a contar da data de publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2137 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 160/2022- GAB/SEDUC, do Secretário de Educação,

RESOLVE:

Considerar designada, **NILKE SILVANIA PIZZIOLLO FELL**, matrícula nº **88.534-0**, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Gestão Pedagógica, Regional Centro-Norte, símbolo "FDA-2", da Secretaria de Educação, durante o afastamento da titular **CLAUDIA MARIA DE LIMA**, matrícula nº **68.957-4**, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2139 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, tendo em vista a Portaria de efetivação nº 2082, publicada no DOM de 08/11/2022 e a CI nº 63 - UNINF/GGAPE,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional no cargo de Assistente de Gestão Pública o servidor abaixo relacionado, de acordo com sua respectiva vigência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1115928	KELLY REGINA DE LIMA G CAMINHA	AGP1	AGP2	14/10/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2140 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e considerando o Decreto nº 36.028 de 24 de outubro de 2022, com fundamento nos arts. 4º e 5º da Lei nº 18.957 de 06 de julho de 2022 e o contido no Ofício nº 375/2022 – SEDUC/SEAF/GGGP, da Gerente Geral em exercício,

RESOLVE:

Conceder o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, pelos resultados obtidos no exercício de 2021, aos servidores abaixo relacionados, a ser pago em parcela única na folha de pagamento.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
373904	MARIA VILMA PERAZZO LEITE	1
690775	AURILUCIA TENORIO DA CRUZ	1
940424	ANA CELINA GUIMARAES FRANJIC	1

945244	RONALDO LAURENTINO DE SOUZA	1
1019694	FLAVIA CRISTINA BATISTA SILVA	1
1049216	ALINE PEREIRA DA SILVA PAIVA	1
1052624	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE BARRÓS	1
328819	CARLOS ELIAS ANDRADE	1
331439	MARCO ANTONIO DA SILVA	1
384214	MARIA JOSE LOPES DE SANT'ANA	1
384267	EDINETE GONCALVES DOS SANTOS	1
609561	VERA LUCIA MARIA CORREIA	1
705947	MARIA DAS DORES CRISOSTOMO DE MIRANDA	1
706120	JOSIANE JOSE MARQUES	1
706279	GEONARA MARISA DE SOUZA MARINHO	1
706609	EDNILZE NASCIMENTO DE MELO	1
910968	PAULO JOSE TARGINO DOS SANTOS	1
911084	ANDREA MOURA DE ABREU	1
911433	FABIANA DUARTE SANTOS	1
911471	GISELLE COSTA CAVALCANTI	1
922403	JANIARA ALMEIDA PINHEIRO LIMA	1
937728	FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO CASTELLO BRANCO	1
996380	JOSE FELIPE RANGEL GALLINDO	1
1007416	CLAUDIA REJANE DUARTE	1
1007572	JOSE ANTONIO BRAGA JUNIOR	1
1012495	VIVIAN CRISTINA MACHADO PAIVA	1
1019805	ALESSANDRA GEORGIA DE ALBUQUERQUE SALUSTIANO SANTOS	1
1024825	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DEODATO	1
1025589	EDJANE DE LIMA ESPINDOLA	1
1025775	GESSE CARNEIRO DE LIMA	1
1095307	SILVANA GALVAO DE AGUIAR	1
1096753	LUCIENE COSTA DE FRANCA	1

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2141 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando a Portaria de efetivação nº 2091, publicada no DOM de 05/11/2022 e a CI nº 61 - UNINF-GGAPE,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1107321	LAYS ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI1	TBI2	8/3/2022
2	1106260	MICHELLE ANDREA DE SANTANA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI1	TBI2	20/2/2022
3	1106597	ROBERTA LAURENTINO PEDROSA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI1	TBI2	19/2/2022

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2155 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEPUL/GAB Nº 688/2022 do Secretário de Política Urbana e Licenciamento, Processo SEI nº 22.000384/2022-26.

RESOLVE:
Remover da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento para o Gabinete do Prefeito, o empregado público **LUIZ JOAQUIM DE FRANCA, Motorista, matrícula nº 9508-7, CPF nº 167.324-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a contar da data de publicação.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2156 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 991/2022- GAB/SESAN, da Secretária de Saneamento,

RESOLVE:
Designar **THALITA VALLE ANTUNES, matrícula nº 117.710-9,** para responder como Membro de Comissão de Licitação CELSS I, da Secretaria de Saneamento, durante o afastamento da titular **CINTHIA CAVALCANTI MURTA, matrícula nº 114.052-3,** por motivo de férias, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2157 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 76º da Lei nº 18.592/2019, com alteração promovida pela Lei nº 18.894/2022 o contido na CI nº 2/2022 – SEPLAGTD/SEGEP/GGEP/UPMST,

RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Atividade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador à servidora **RENATA AQUINO COELHO MACÉDO, matrícula nº 118.103-3,** ocupante do cargo de Médica, lotada na Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador, a contar de 16 de setembro de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2162 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 5/2022- SEGETEC/PGM, do Secretário Executivo Gestão e Tecnologia da Procuradoria-Geral do Município do Recife,

RESOLVE:
Considerar designado **REDEMIRO MANOEL DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 38.910-6,** para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe Adjunto da Procuradoria Consultiva, símbolo "FDA-1", da Procuradoria-Geral do Município, durante o afastamento da titular **JULIANA FERNANDES DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 87.481-0,** por motivo de férias, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando as Portarias de efetivação nº 440 e 555, publicada no DOM de 14/03/2020 e a CI nº 62 - UNINF-GGAPE,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com suas respectivas vigências.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1062107	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI1	TBI2	5/8/2019
2	1064185	JULIANA DOS SANTOS M RODRIGUES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI1	TBI2	25/7/2019

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 593 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 038 de 31 de janeiro de 2022, publicada no DOM Edição 015 de 01 de fevereiro de 2022. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSÂNGELA MAIA ANDRADE que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLB-GM-15, Matrícula nº 56.932-8,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0811/2021, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.08257.6.21, com proventos mensais integrais, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 594 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

RESOLVE:
Retificando a Portaria nº 052 de 31 de Janeiro de 2022, publicada no DOM Edição 015 de 01 de Fevereiro de 2022. Conceder pensão por morte, a contar de 10 de novembro de 2021, ao Sr. **GÉREMIAS ANTONIO ALVES DE LIMA (VIÚVO), CPF: 095.118.574-87,** beneficiário da ex-segurada Sra. **FÁTIMA DE LOURDES DE LUNA LIMA, que ocupou o cargo de PROFESSOR II, PR2-CLA-GM-15, Matrícula nº 51.914-0,** nos termos dos Artigos 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 1º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, "a", 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0067/2022 e Encaminhamento final nº 0026/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.32072.2.21 e PGM.Net nº 2022.02.000134.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EDITAL SEPLAGTD Nº 02-2022

A Comissão Coordenadora da Seleção Simplificada designada no Art. 3º, da Portaria nº 1.720, de 09 de setembro de 2022, do SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições conferidas no aludido artigo, torna público a lista final de classificação dos candidatos que se submeteram à seleção simplificada de transformação digital nº 02/2022, na forma abaixo indicada:

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Analista de Processos de TI

Ranking	Nome	CPF	NOTA FINAL(0-100 PONTOS)	SITUAÇÃO
1º	Tércio Cavalcanti da Silva Santos	***.068.104-**	88,8	classificado(a)
2º	Matheus Paiva Bacalhau	***.367.604-**	85,6	classificado(a)
3º	Renan da Silva Nere	***.401.544-**	78,2	classificado(a)
4º	José Carlos Tenório Mascarenhas Júnior	***.353.654-**	70,6	classificado(a)
5º	Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos	***.265.954-**	70,2	cadastro de reserva

Desenvolvedor de Business Intelligence e Analytics (BI/BA)

Ranking	Nome	CPF	NOTA FINAL(0-100 PONTOS)	SITUAÇÃO
1º	Paulo Starling de Carvalho Junior	***.813.277-**	75	classificado(a)
2º	Hiago Henrique Bezerra Nunes	***.060.704-**	70	cadastro de reserva
3º	Igor Nogueira Lins	***.013.214-**	70	cadastro de reserva

Designer de UX/UI

Ranking	Nome	CPF	NOTA FINAL(0-100 PONTOS)	SITUAÇÃO
1º	Natália Lopes do Rêgo	***.544.324-**	76,5	classificado(a)
2º	Rivaldo Carneiro Batista Júnior	***.918.834-**	75,5	cadastro de reserva
3º	Yuri Holanda Vaz Arcoverde	***.461.914-**	72,0	cadastro de reserva

Programador de Software (DevOps)

Nenhum candidato classificado.

Programador de Software (Full stack React Native)

Nenhum candidato classificado.

Programador de Software (PHP)

Ranking	Nome	CPF	NOTA FINAL(0-100 PONTOS)	SITUAÇÃO
1º	Márcio Matheus de Souza Ferreira	***.390.834-**	90,0	classificado(a)
2º	Erick de Lira Soares	***.878.804-**	75,0	classificado(a)

Programador de Software (Python Django)

Ranking	Nome	CPF	NOTA FINAL(0-100 PONTOS)	SITUAÇÃO
1º	José Roberto de Melo Filho	***.295.494-**	95,0	classificado(a)

Os candidatos aprovados, nos termos da Lei, serão convocados para assunção de suas atividades, mediante portaria específica para esse fim, ocasião em que deverão apresentar a documentação exigida no certamente, para entrarem em exercício na Secretaria Executiva de Transformação Digital.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo: (Solicitação por e-mail)
 Requerente: Marycellia Novais Damascena Bezerra
 Assunto: Prorrogação de Posse
 SEI nº: 02.002252/2022-77

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Marycellia Novais Damascena Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.524.104-**, nomeada para o cargo de Médico 20h Ginecologia e Obstetrícia, mediante Portaria nº. 1093, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2022, conforme pronunciamento da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho anexado ao SEI em 10/11/2022, devendo tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.**

Recife, 11 de novembro de 2022.

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.000660/2022-94
 Requerente: Edwin Gomes dos Reis
 Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Edwin Gomes dos Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.509.924-xx, nomeado para o cargo de Agente Administrativo da Assistência Social, mediante Portaria nº. 1.080, de 23 de setembro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral do Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, encaminhado pelo SEI em 10/11/2022.**

Assim, deve o requerente tomar posse até 23/01/2023.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº.: 02.002311/2022-15
 Requerente: Gleidson Augusto de Assunção
 Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Gleidson Augusto de Assunção, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.129.614-xx, nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, mediante Portaria nº. 1.093, de 01 de outubro de 2022, nos termos do opinativo da Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, encaminhado pelo SEI em 09/11/2022.**

Assim, deve o requerente tomar posse até 01/12/2022.

Recife, 10 de novembro de 2022.

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Processo SEI nº 02.002804/2022-47
 Requerente: Heloiza Xavier de Santana
 Assunto: Prorrogação de Início de Exercício

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Início de Exercício formulado pela requerente **Heloiza Xavier de Santana, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.014.204-**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social, mediante Portaria nº. 0715, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial em 05 de julho de 2022, considerando o posicionamento favorável da Gerente Geral do Jurídico da SDSDHJPD, conforme despacho no SEI em 11/11/2022, devendo, assim, entrar em exercício até o dia 11/01/2023.**

Recife, 11 de novembro de 2022.

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Ivanilde Vasconcelos Cavalcanti
 Assunto: Prorrogação de Posse
 SEI nº: 33.001473/2022-61

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Ivanilde Vasconcelos Cavalcanti, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.811.274-**, nomeada para o cargo de Médico 20h Clínica Médica, mediante Portaria nº. 0888, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial em 13 de agosto de 2022, conforme pronunciamento da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho anexado ao SEI em 16/11/2022, devendo tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.**

Recife, 16 de novembro de 2022.

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Juliana Machado Duarte Barreto
 Assunto: Prorrogação de Posse
 SEI nº: 02.002269/2022-24

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Juliana Machado Duarte Barreto, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.366.603-**, nomeada para o cargo de Médico 20h Neurologia Pediátrica, mediante Portaria nº. 1093, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 01 de outubro de 2022, conforme pronunciamento da Gerência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, em despacho anexado ao SEI em 16/11/2022, devendo tomar posse em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.**

Recife, 16 de novembro de 2022.

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
 Notificado(a): Lúcia Maria Moury Pitanga de Macedo
 Referência: CI nº. 404/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD
 SEI Nº: 02.003032/2022-61

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, órgão de direito público interno, sediada na Avenida Cais do Apolo, n.º 925, bairro do Recife, nesta Cidade, neste ato representado pelo Gerente de Apoio Jurídico, Sr. Tiago Alencar Falcão Lopes, vem CIENTIFICAR a **Sra. Lúcia Maria Moury Pitanga de Macedo** da resposta à defesa apresentada por V.S.a, declinando que a Procuradoria Consultiva, através do Parecer nº. 1.432/2022 e Encaminhamento nº. 719/2022, a Procuradoria Geral Adjunta, por intermédio do Encaminhamento nº. 629/2022, e a Procuradoria Geral do Município, através do Encaminhamento n.º. 640/2022, opinaram pelo não acatamento das razões elencadas e, por conseguinte, pelo prosseguimento da cobrança do débito existente, no valor de R\$ 8.511,99 (oito mil, quinhentos e onze reais e nove centavos), atualizado até 07/07/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2018, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 10 (dez) dias do vencimento, correspondente ao período de 21/12/2018 a 31/12/2018; Desconto de 10 (dez) dias do valor da função Gratificada Grupo Magistério, corresponde ao período de 21/12/2018 a 31/12/2018; Desconto de 28 (vinte e oito) dias de refeição, sendo: 06 (seis) para o mês de dez/18, recebido antecipadamente em nov/18, 22 (vinte e dois) para o mês de jan/19, recebido antecipadamente em dez/18), na matrícula nº. 66.689-6.

Ante as razões acima expostas, NOTIFICAMOS, neste momento, V. S.a, para, no prazo remanescente de 30 (trinta) dias, realizar a quitação do montante em tela, contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo e não havendo a devolução, o débito será inscrito na dívida ativa deste Município, e, em seguida, encaminhado a Procuradoria Geral do Município para ajuizamento da ação judicial.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrentes da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 11 de Novembro de 2022

Ítala Albuquerque

Gerente Jurídica em Exercício

EMPREL - Empresa Municipal de Informática

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa em razão de valor.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Natureza/Objeto: Programa de estágio.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios e operacionalização do Programa de Estágio de Estudantes da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, conforme termo de referência, seus anexos e neste Contrato.

Contrato AJU nº 031/2022.

Contratado: UNIVERSADE PATATIVA DO ASSARÉ -UPA

CNPJ: nº 05.342.580/0001-19.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global Contratado: R\$ 64.009,44 (sessenta e quatro mil, nove reais e quarenta e quatro centavos).

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente

Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: 0052.2022.CCPLE-IV.PE.0035.SAD.

Modalidade de Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços 0019.00.2022.GOV.SAD.PE – Pregão Eletrônico nº 0035.2022.

Natureza/Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da EMPREL, nos termos da legislação vigente e conforme as especificações contidas no Termo de Referência, na proposta da SERCOSERV e nos demais documentos constantes do processo administrativo.

Contrato AJU nº 030/2022.

Contratado: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: nº 08.717.223/0001-86.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 378.666,72 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente

Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Administrativo: 202/2022.

Modalidade de Licitação: Termo de Dispensa de Licitação Nº 002/2022.

Natureza/Objeto: Contrato de locação imobiliária.

Objeto: É objeto do presente contrato a locação da sala 2 do 3º andar (meia laje do 3o pavimento) do Edifício Empresarial Maurício Brandão Mattos, com área total a ser locada de 627,00 m2, situado na Rua do Brum, nº 123 e 137, bairro do Recife, Recife - Pernambuco. A

LOCATÁRIA terá direito de uso de 06 (seis) vagas para estacionamento de veículo de porte pequeno e médio no sistema rotativo.

Contrato AJU nº 029/2022.

Contratado: BERIT EMPREENDIMENTOS LTDA,

CNPJ: nº 09.480.344/0001-10.

Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Valor Global do contrato: R\$ 968.185,68 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos.)

Valor Mensal do contrato: R\$

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente

Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Licitatório de nº 014/2019

Modalidade de Licitação: Pregão presencial 014/2019.

Natureza/Objeto: Serviços de Google Maps.

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato AJU nº 040/2019, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 13 de novembro de 2022 e final em 12 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato e Parecer Jurídico AJU nº 046/2022.

Contrato AJU nº 040/2019.

Contratado: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA.

CNPJ nº 00.033.757/0001-81

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Valor Contratado: R\$ 62.883,71 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.

Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Licitatório de nº 002/2019

Modalidade de Licitação: Pregão presencial 002/2019.

Natureza/Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato AJU nº 044/2019

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato AJU nº 044/2019, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 10 de novembro de 2022 e final em 09 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Contrato AJU nº 044/2019.

Contratado: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ nº 06984.836/0001-54

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Valor Contratado: R\$ 20.555,30 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.

Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Licitatório de nº 013.179/2017 – TC/Rio Grande do Norte

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 028/2017/Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Natureza/Objeto: serviços de tecnologia de informação

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo do Contrato AJU nº 035/2018, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 19 de novembro de 2022 e final em 18 de novembro de 2023, com fundamento no Item 9.1 do Contrato e no Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Contrato AJU nº 035/2018.

Contratado: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A.

CNPJ nº 01.645.738/0005-00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 5º (quinto)

Valor Contratado: R\$ 913.248,00 (novecentos e treze mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.

Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**Processo Licitatório de nº 005/2021****Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 005/2021.****Natureza/Objeto: Serviços de dados e acesso à internet.****Objeto:** O objeto do presente Instrumento é a prorrogação do prazo contratual, por 12 (doze) meses, com início em 18 de novembro de 2022 e término em 17 de novembro de 2023, fundamentada no Parecer AJU nº 047/2022, com vistas às prerrogativas do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016.

Contrato AJU nº 023/2021.

Contratado: 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INTERNET - LTDA.

CNPJ nº 11.844.663/0001-09

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Valor Contratado: R\$ 372.396,12 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e doze centavos).

Recife, 17 de novembro de 2022.

Bernardo Juarez D'Almeida – Diretor Presidente.**Paula Gonçalves Campos** – Gerente Geral**Secretaria de Saúde**Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 539/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R\$ 84.375,0000 (oitenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) e R\$ 28.125,0000 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 04 de novembro de 2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 029/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 029/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 540/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa A.M. MOLITERNO EIRELI – DENTAL LITORÂNEA CNPJ: 67.403.154/0001-03, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 03, 08 e 09, com valores globais de R\$ 1.849,80 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 13, com valor global de R\$ 15.455,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 14, com valor global de R\$ 8.149,00 (oito mil cento e quarenta e nove reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 04 de novembro de 2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 029/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 029/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 541/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da rede de assistência odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.482.141/0001-13, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 05, 06 e 07, com valores globais de R\$ 21.600,0000 (vinte e um mil e seiscentos reais), R\$ 14.000,000 (quatorze mil reais) e R\$ 3.120,0000 (três mil cento e vinte reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 04 de novembro de 2022. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 029/2022 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 029/2022, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.**Secretaria de Educação**Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 1678 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

· **NOME: SIMONE GOMES DA SILVA**· **MATRÍCULA: 117.965-9**· **CPF: ***.742.444-****· **UNIDADE EDUCACIONAL:** Creche Flor do Bairro da Guabiraba· **RPA: 03.**

II. Em substituição a LUCIENE MARIA SOARES DA SILVA.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1679 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, e em obediência ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.327, de 15 de julho de 1988, Decreto nº 18.108/98, Instrução de Serviço/Secretaria de Educação nº 01/03 publicada no D.O.M. nº 425 de 20 de setembro de 2003 e Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, art. 1º, item I, publicada no DOM nº 109/07.08.2021;

R E S O L V E :

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, aplicar e prestar contas do Suprimento Individual nos elementos de despesa 33.90.30.61 – Material de Consumo 33.90.36.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física:

· **NOME: POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA**· **MATRÍCULA: 105.249-7**· **CPF: ***.121.754-****· **UNIDADE EDUCACIONAL:** Escola Municipal Santa Maria GORETTI· **RPA: 03.**

II. Em substituição a RUBENICE DE SOUZA E SILVA.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1680 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora – UEX;**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Creche Escola Recife Santa Luzia, RPA 04, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.76.

· **NOME: GLÓRIA REJANE CAVALCANTI DE SOUZA**· **MATRÍCULA: 67.075-1**· **CPF: ***.863.134-****· **UNIDADE EDUCACIONAL:** Creche Escola Recife Santa Luzia· **RPA: 04.**

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1681 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 14.512/1983 e nº 18.446/2017, nos Decretos nº 14.327/1988 e nº 31.404/2018, e na Instrução Normativa nº 01/2018;**CONSIDERANDO** a necessidade de indicar servidor que ficará responsável pela utilização e Prestação de Contas de Suprimentos Individuais, de Unidade Educacional da Secretaria de Educação, no tocante ao custeio de despesas cartorárias da Unidade Executora – UEX;**R E S O L V E :**

I. Indicar o (a) servidor (a) abaixo para receber, utilizar e prestar contas do Suprimento Individual da Escola Municipal Edinaldo Miranda de Oliveira, RPA 02, referente ao recurso para pagamento das custas cartorárias, nos elementos de despesa 33.90.39.76.

· **NOME: ANA PAULA ARAUJO NASCIMENTO**· **MATRÍCULA: 99.905-0**· **CPF: ***.096.184-****· **UNIDADE EDUCACIONAL:** Escola Municipal Edinaldo Miranda de Oliveira· **RPA: 02.**

II. Em substituição a Viviane Rodrigues Times Cantinho

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças**PORTARIA Nº 1682 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei 14.728/1995 do Município do Recife e considerando fatos narrados no Relatório Técnico proveniente da Gerência Regional Sul, referente à Escola Municipal Profº Júlio de Oliveira,

R E S O L V E :**Art.1º.** Instaurar Sindicância nº 17/2022 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:**Simone Santos de Albuquerque Melo, Matrícula nº 44.761-4;****Rossana Saleta de B Albuquerque, Matrícula nº 44.856-8;****Danillo Guilherme Rangel Pereira, Matrícula nº 106.481-9;****Maria Elioma Tavares de Araujo, Matrícula nº 72.613-0****Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**RODRIGO SILVA LAGES**
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos**RETIFICAÇÃO****Retificação da portaria Nº 1161 de 22 de Julho de 2022****Onde se lê WILNNE DO CARMO PEREIRA SANTANA, Matrícula: 103.271-2; CPF: ***.687.834-**;****Lê-se WILNNE DO CARMO SILVA BARROS, Matrícula: 103.271-2; CPF: ***.687.834-**.****EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR**
Secretário Executivo de Administração e Finanças**PORTARIA Nº 1677 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

O GERENTE GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS no uso de suas atribuições, com fulcro no disposto no Art. 208, II da Lei 14.728/1995 do Município do Recife e, considerando o exposto no Ofício nº 07/2018 da Divisão de Convênios, referente à E.M. Pais e Filhos,

R E S O L V E :**Art.1º.** Instaurar Sindicância nº 18/2022 objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:**Nelma Cecília Alexandre Ferreira, Matrícula nº 33.094-4;****Anne Janaina Ferreira Silva de Almeida, Matrícula nº 62.645-7;****Ana Mattos de Oliveira Bezerra, Matrícula nº 77.815-8;****Patrícia Júlia da Silva Calado, Matrícula nº 61.681-3****Art. 2º.** Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**RODRIGO SILVA LAGES**
Gerente Geral de Assuntos Jurídicos**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022****Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco****Modalidade: Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CPLOSE****Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.****Especificação do Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de serviços contínuos de inspeção, manutenção, vistoria e recarga de equipamentos de extintores (lote 01), bem como a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de extintores de incêndios novos e seus acessórios (lote 02) com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 119/2022-SEINFRA/SEDUC. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.**Valor Total da Ata: R\$ 619.999,49****Fornecedor: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA – ME****CNPJ: 05.974.275/0001-40****Data da Assinatura: 10/11/2022****DANIELLE CESAR DUCA DE CARVALHO** - Secretária Executiva de Infraestrutura**JOSÉ ANTONIO DE LIMA** - Ekipe Tecnologia em Segurança e Incendio Ltda – ME**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX****Prefeitura da Cidade do Recife**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)**Processo Administrativo SEI nº 03.000055/2022-11****Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE****EXTRATO DE DECISÃO**

Extrato de decisão do Grupo de Trabalho Executivo – GTE, designado pela Portaria SDCTI nº 23, publicado no DOM em 30/07/2022, o qual, considerando as razões expostas na Nota Técnica SDECTI/SEPE nº 11/2022, realizou a primeira etapa de avaliação dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SDECTI-SEPE – Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) para redução dos custos com energia elétrica através de usinas de energia fotovoltaica. A avaliação destinou-se à análise de adequação dos estudos realizados e seleção do grupo autorizado para prosseguimento às próximas etapas. A avaliação destinou-se à análise de adequação dos estudos realizados e seleção do grupo autorizado para prosseguimento às próximas etapas, nos termos do item 7.1, alínea a, e 7.1.1 do Edital. Ainda, selecionou apto para prosseguimento às próximas etapas do PMI o Consórcio formado pelas empresas Integra, A&Pa Advogados, Atta Energia, Garin e Cortez Pimentel Advogados (Integra), ENCAMINHE-SE para a autoridade superior. Recife/PE, 11 de novembro de 2022.

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)**Processo Administrativo SEI nº 03.000055/2022-11****Edital de Chamamento Público nº 001/2022/SDECTI-SEPE****COMUNICADO**

Comunica-se que foi realizada a primeira etapa de avaliação dos estudos objeto do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SDECTI-SEPE – Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) para redução dos custos com energia elétrica através de usinas de energia fotovoltaica. A avaliação destinou-se à análise de adequação dos estudos realizados e seleção do grupo autorizado para prosseguimento às próximas etapas, nos termos do item 7.1, alínea a, e 7.1.1 do Edital. Pelas razões expostas na Nota Técnica SDECTI/SEPE nº 11/2022, foi selecionado apto para prosseguimento às próximas etapas do PMI o Consórcio formado pelas empresas Integra, A&Pa Advogados, Atta Energia, Garin e Cortez Pimentel Advogados (Integra). O Relatório de Avaliação será encaminhado para conhecimento e eventuais recursos de ambos os grupos autorizados.

Thiago Barros Ribeiro
Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas

Secretaria de EsportesSecretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO****RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº. 002/2022**

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de premiação do Projeto "Recife Bom de Bola 2022", seguindo os critérios estabelecidos no Edital nº. 002/2022, no qual tem por finalidade incentivar a prática do esporte nas modalidades futebol de campo e futsal, nas nove categorias (sub-11, sub-13, sub-15, sub-17, aberto masculino, aberto feminino, veterano, futsal aberto masculino e futsal aberto feminino), nas 06 (seis) regiões político-administrativas do Município, seguindo abaixo listados os campeões do projeto Recife Bom de Bola 2022, descritos por modalidade e RPA específica:

QUADRO DOS CAMPEÕES POR CATEGORIAS E RPA'S DO PROJETO RECIFE BOM DE BOLA 2022					
NOME	CPF	EQUIPE	MODALIDADE	CATEGORIA	VALOR
LUCIOMARIO MORAIS RAMOS	XXX.439.874-XX	PASSARINHO FC	ABERTO MASCULINO	Campeão RPA 02	R\$1.000,00
RAFAEL TIMOTEO DA SILVA	XXX.793.684-XX	PROCANA	ABERTO MASCULINO	Campeão RPA 06	R\$1.000,00
JADSON OLIVEIRA DE SOUZA;	XXX.745.754-XX	FÚRIA FC	ABERTO MASCULINO	Campeão RPA 03	R\$1.000,00
IANE YANKA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.055.014-XX	SANTA CECÍLIA FC	ABERTO MASCULINO	Campeão RPA 01	R\$1.000,00
ANDRÉ LUIZ SILVA	XXX.555.314-XX	MANCHA VERDE MUSTARDINHA	ABERTO MASCULINO	Campeão RPA 05	R\$1.000,00

Recife, 19 de novembro de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes**SECRETARIA DE ESPORTES****RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 004/2022 (Publicado no DOM - Edição nº 164 de 01/11/2022)**

O Município do Recife, através da Secretaria de Esportes, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 004/2022, publicado na Edição nº 164 do DOM em 01.11.2022 referente às normas e condições conforme a seguir especificadas: permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital: 3. DATA, LOCAL, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, 3.1: ANEXO I – Termo de Referência, 6. GESTÃO; e ANEXO I-C PLANILHA DE CUSTOS (ESTIMATIVA) PLANILHA DE CUSTOS, CARGOS E SALÁRIOS. O Edital retificado encontra-se disponível através do site <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-esportes-0> ou pelo telefone (81) 3355-8460/ 3355-8792, no horário de 09h às 12hs e das 14hs às 17hs. Fica adiada a data de entrega das propostas para o dia 05 de dezembro de 2022, às 10:00h, na sala de reunião da Secretaria de Esportes, 7º andar, diretamente à Comissão Técnica Especial, criada através da Portaria 017/2022, de 22 de outubro de 2022.

Recife, 19 de novembro de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes**Secretaria de Cultura**Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELO FILHO****SECRETARIA DE CULTURA**
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**11ª MOSTRA DE CIRCO DO RECIFE - RETIFICAÇÕES**

A Secretaria de Cultura do Recife – SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio do seu representante legal, tornam públicas as retificações dos itens 1 (Da Finalidade) e 2 (Do Calendário) da Convocatória para a 11ª Mostra de Circo do Recife. Com as retificações, as inscrições ficam prorrogadas e poderão ser realizadas até o dia 21 de novembro de 2022, no site www.culturarecife.com.br, onde também estão disponibilizados o edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico circorecife2022@gmail.com e pelos telefones (81) 3224-3674 e 99321-1517.

Recife, 18 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELO FILHO
Secretário de Cultura do Recife
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife**FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3255/2022, 01 (uma) apresentação artística da BATALHA DE PASSINHO SÓ MULHERES, no Bairro do Recife, nesta cidade, por ocasião do “25º Festival de Dança do Recife”, a realizar-se no dia 13/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DANIEL DOUGLAS CORREIA DA COSTA 06310448412, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.241.332/0001-82. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 10/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3256/2022, 01 (uma) apresentação artística de MC ELVIS, no Bairro da Mustardinha, nesta cidade, a realizar-se no dia 15/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 11/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3257/2022, 01 (uma) apresentação artística de ZUADÕES DO FORRÓ no Bairro da Mustardinha, nesta cidade, a realizar-se no dia 15/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 11/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3258/2022, 01 (uma) apresentação artística da BANDA BANDIDA, no Bairro da Mustardinha, nesta cidade, a realizar-se no dia 15/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 11/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3262/2022, 01 (uma) apresentação artística de MIGUEL RIBEIRO, no Bairro da Mustardinha, nesta cidade, a realizar-se no dia 15/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ARENA EMPREENDIMENTOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.081.961/0001-79. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 11/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3263/2022, 01 (uma) apresentação artística de PATUSCO, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 12/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 11/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3264/2022, ALINE LUCENA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALINE LUCENA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 083.***-05. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3265/2022, ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ANDRÉ LUIZ SERAPIÃO VIANA BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.***-01. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3266/2022, CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CALINI MARIA TEIXEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 099.***-42. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3267/2022, IVO GOMES DA SILVA NETO - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): IVO GOMES DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 134.***-61. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3268/2022, JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***-82. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3269/2022, LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): LUIZ CARLOS ROZENDO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 111.***-75. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3271/2022, PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PEDRO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***-41. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3272/2022, SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***-79. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3273/2022, SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): SILVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.***-35. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3274/2022, THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): THIALYSON PHELLEPE DA SILVA MOURA, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***-06. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3275/2022, TIAGO TENÓRIO DE LIMA - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): TIAGO TENÓRIO DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.***-17. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3276/2022, ALAN DENIS - VIOLISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALAN DENIS ALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 056.***-62. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3277/2022, CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR - VIOLISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.***-48. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3278/2022, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - VIOLISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 593.***-87. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3279/2022, RAQUEL DE ASSIS PAZ - VIOLISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): RAQUEL DE ASSIS PAZ 12407264495, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.491.720-0001-56. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3280/2022, DIEGO DIAS DO NASCIMENTO - VIOLONCELISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DIEGO DIAS DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.***-17. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3281/2022, EUGENE LOUIS - VIOLONCELISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): EUGENE LOUIS ANTOINE MICHEL LAMY ALVES, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.***-42. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3282/2022, GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES - VIOLONCELISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): GABRIEL DAVID SILVA DOS SANTOS MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***-20. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3283/2022, FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR - VIOLONCELISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FERNANDO JOSÉ TRIGUEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 702.***-96. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3284/2022, ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA - BAIXISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ELTON FREITAS XAVIER DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 704.***-81. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3285/2022, STIVE DA SILVA LIMA - BAIXISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): STIVE DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 106.***-22. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3286/2022, ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO - FLAUTISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ELTONY PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 075.***-77. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3287/2022, DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO - FLAUTISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): DJALMA CLAUDINO DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 105.***-88. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3288/2022, JOSIAS FELIPE BEZERRA - FAGOTE, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSIAS FELIPE BEZERRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.***-01. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3289/2022, ALEX SANTANA - TUBISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ALEX SANTANA DO NASCIMENTO 05551766497, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.169.679/0001-54. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3290/2022, 01 (uma) apresentação artística de DJ BIG, na Praça do Arsenal, nesta cidade, por ocasião do "Festival Recn Play 2022", realizar-se no dia 16/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MF PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.190.750/0001-06. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3291/2022, 01 (uma) apresentação artística de DJ BIG, na Praça do Arsenal, nesta cidade, por ocasião do "Festival Recn Play 2022", realizar-se no dia 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MF PRODUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.190.750/0001-06. Valor Global R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3294/2022, JULIA PAULINO - VIOLINISTA, por ocasião do evento "Concerto Oficial da Orquestra Sinfônica do Recife", no Teatro de Santa Isabel, a realizar-se nos dias 16 e 17/11/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): JULIA PAULINO DA CONÇEICÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.***.***-36. Valor Global R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). Recife, 16/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** - Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3309/2022. Contratação de serviços de empresa especializada para cessão, montagem, manutenção e desmontagem de equipamentos, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do Edital, em conformidade com o Termo de Referência da Ata de Registro de Preços nº 039/2022, Processo Licitatório nº 2022011205, na modalidade Pregão Presencial nº SRP 001/2022, da Secretária Municipal de Governo - Prefeitura de Palmas, na qual se adere na condição de "Não Participante" ou "Carona" e a proposta da CONTRATADA, conforme Ofício 390/2022 - GAB/FCCR. Contratada: JDV - EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06. Valor Global R\$ 1.443.870,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos). Recife/PE, 11/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3337/2022. Contratação dos serviços de confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de conjunto estrutural metálico, formato cônico, estruturado com tubos retangulares, placas metálicas, plataforma metálica estruturada de base e elemento superior vazado metálico para composição de elemento da decoração, que será utilizada durante o Ciclo Natalino 2022, visando atendimento da demanda da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos do instrumento, em Lote Único, por solicitação da C.I nº 019/2022 - GIE - GGAE/FCCR, da Gerência de Infraestrutura de Eventos (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Contratada: POTIGUAR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.647.530/0001-61. Valor Global R\$ 597.800,00 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). Recife/PE, 10/11/2022. **José Ricardo Rodrigues de Mello Filho** – Diretor-Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco - Modalidade: Processo Licitatório nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 - CPL/FCCR, BB Nº 96126. Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº. 27.070, de 10 de maio de 2013. Especificação do Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 meses, a cessão de cadeiras, mesas e forros a serem utilizados em eventos apoiados e/ou realizados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Lote Único, por solicitação da C.I nº 340/2022 - GPE/FCCR, da Gerência de Produção de Eventos (CONTRATANTE), em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I, do processo licitatório e a proposta da CONTRATADA. Prazo de Vigência: 03/11/2022 a 02/11/2023. Valor Global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Fornecedor: KAIROS 23 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.169.082/0001-11. Data de assinatura da ata: 03 de novembro de 2022 – Signatários: **Edelaine Gonçalves de Brito** – Diretora-Presidente/FCCR e **Marcelo Fernando Penante Neves** – Representante Legal da empresa vencedora.

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Compromisso nº 0218/2022 – Devotos Punk Reggae – Edital Fomento à Cultura Recife Virado. Objeto: retificação do nome e do número de CPF do Beneficiário do referido Termo de Compromisso Cultural, que passam a constar da seguinte maneira:

Onde se lê:
Nome: Marecelo Coleta Júnior
CPF: ***.693.684-**

Leia-se:
Nome: Marcelo Coleta Júnior
CPF: ***.478.924-**

Celebração: 10.11.2022

Recife, 16.11.2022. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura do Recife.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, e Política sobre Drogas e, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria define a composição do Grupo Especial de Trabalho da Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, sobre a necessidade de avaliar inventários e bens patrimoniais desta secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13,§ 2º, I da Lei nº 14.728/85:

I- César Augusto de Melo Silva, Matrícula nº 108.628-6.

II- Maricília Geraldo da Silva, Matrícula nº 106.950-0.

III- Roosevelt Gomes de Santana Filho, matrícula nº 9065-1

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13,§ 2º, II da Lei nº 14.728/85.:

I- Gisele da Silva Feitosa, Matrícula nº 88.977-1.

II- Aline Alessandra Amorim Bello, Matrícula nº 110.804-2.

III- Nilton Fagner Bezerra da Cunha, matrícula nº 106.952-7

IV- Elisama Carvalho Costa Gualberto, matrícula nº106.413-4

Art. 4º Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei n.º 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei n.º 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei n.º 18.132, de 13 de abril de 2015.

Art.5 Renovar por 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria define a composição do Grupo Especial de Trabalho da Gerência Geral de Administração e Finanças – GGAF, sobre a necessidade de avaliar todos os contratos e processos orçamentários desta secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão, grupo especial de trabalho Conforme art. 13,§ 2º, I da Lei nº 14.728/85:

I- César Augusto de Melo Silva, Matrícula nº 108.628-6.

II- Maricília Geraldo da Silva, Matrícula nº 106.950-0.

III- Roosevelt Gomes de Santana Filho, matrícula nº 9065-1.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a composição do Grupo de Assessoramento técnico art. 13,§ 2º, II da Lei nº 14.728/85.:

I- Gisele da Silva Feitosa, Matrícula nº 88.977-1

II- Aline Alessandra Amorim Bello, Matrícula nº 110.804-2.

III- Nilton Fagner Bezerra da Cunha, matrícula nº 106.952-7.

IV- Elisama Carvalho Costa Gualberto, matrícula nº106.413-4

Art. 4º Fica atribuída aos membros desta comissão a gratificação prevista no inciso VI do art. 146, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, aprovado pela Lei n.º 14.728, de 08 de março de 1985, combinado com o § 2º, do art. 13, da Lei n.º 15.054, de 07 de março de 1988, com redação dada pelo art. 7º, da Lei n.º 18.132, de 13 de abril de 2015.

Art. 5º renovar por 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

Portaria SDDSDHJPD nº 127 de 11 de novembro de 2022

Institui a Comissão da Política de Comunicação do SUAS-Recife. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão da Política de Comunicação do SUAS-Recife para estruturar o processo de elaboração e implantação na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, com a seguinte composição:

I – Edson de Souza Lima, matrícula 106.862-8;

II – Marcella Glasner Cardoso Dias, matrícula nº 107.016-9;

III – Renata Zovka da Paz, matrícula nº 1220-1 ;

IV – Laurisabel Guimarães Pinheiro, matrícula nº 93.578-2;

V – Ystefhani Cibely Marina de Oliveira Barbalho, matrícula nº 106.918-7;

VI – Rosângela Aires Fontes, matrícula 97.315-2;

VII – Camila Borges da Silva, matrícula 1437-1;

VIII - Maria Angela Oliveira Souza, matrícula 104133-9.

Art. 2º - Compete à Comissão da Política de Comunicação do SUAS-Recife:

I – Elaborar a proposta da Política de Comunicação do SUAS-Recife;

II – Tramitar a institucionalização da Política de Comunicação do SUAS-Recife;

III – Implantar a Política de Comunicação na Secretaria Executiva de Assistência Social do Recife, em articulação com o gabinete de comunicação;

IV – Planejar os processos comunicacionais de implementação na rede socioassistencial;

V – Avaliar a implantação da Política de Comunicação do SUAS-Recife.

Art. 3º - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas prestará todo o apoio técnico e administrativo necessários para os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Aos integrantes da Comissão aplique-se o disposto no Art. 13 da Lei nº15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 75 da Lei 18.592/2019.

Art. 5º - O tempo de vigência da comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Recife, 11 de novembro de 2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 052 /2022 – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17.538 de 28 de agosto de 2017, considerando o cumprimento da deliberação do Pleno Ordinário, no dia 17 de novembro de 2022,

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação 2022 referente aos recursos do co-financiamento federal, dos serviços socioassistenciais da Secretaria Executiva de Assistência Social do município do Recife.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 18 de novembro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PORTARIA Nº 030/2022 - DPR/CSURB DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria nº 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 016/2022, celebrado entre a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, cujo objeto é a contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO DE NOVA DESCOBERTA.

I - Gestora: TATIANA DE VASCONCELOS BORBA, matrícula 50.561-7

II - Fiscal Titular: SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 50.558-7

III - Fiscal Substituto: STEPHANY EMÍLIA DE ARAÚJO MELO, matrícula nº 50.563-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de novembro de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EXTRATO DE DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Punitivo nº 2022.001-PA Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à Empresa. Em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa foi instaurado o Processo Administrativo Punitivo nº 2022. 001.PA em face da empresa TAL VIEIRA - ME. A referida empresa contratada, foi devidamente notificada para apresentar defesa, sobre os fatos adiantes expostos, no entanto, deixou o prazo escoar sem qualquer manifestação. A Contratada TAL VIEIRA - ME, infringiu a cláusula décima, item 10.2, II e III do Contrato de nº 014/2021, eis que, deixou de cumprir com a execução do objeto contratual, qual seja: o fornecimento do gás GLP. Tal fato restou devidamente comprovado nos autos, por meio dos emails, notificações e Cls. (Docs. Anexos). Ressalte-se, ainda, que a empresa contratada, como dito antes, embora devidamente notificada para apresentar Defesa, deixou o prazo fluir sem se manifestar, o que, demonstra seu total desinteresse e inércia para com a situação relatada nos autos. Frise-se, por fim, que a ordem de fornecimento do objeto contratual, foi emitida em 28/10/2021 (NF nº 355), porém, até a presente data não houve cumprimento da obrigação por parte do Contratado. Da conclusão, Assim, em face do exposto DECIDO acatar o Parecer Jurídico nº 009/2022 de fls., parte integrante desta decisão, para aplicar à empresa TAL VIEIRA - ME, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do contrato, tudo em conformidade com a cláusula décima, item 11.1, alínea "b", do Contrato de nº 014/2021 e com os Princípios da Gradação da pena, da Proporcionalidade e Razoabilidade e, mormente em obediência aos dispositivos da Lei nº 8.666/93. Dê-se ciência. Publique-se. Recife, 18 de agosto de 2022. **Taciana Maria Ferreira**. Diretora Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do Contrato 016/2022, firmado em 08/11/2022

Espécie: Contrato nº 016/2022, firmado em 08 de novembro de 2022.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de requalificação do Mercado de Nova Descoberta, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Vigência: 300 (trezentos) dias, tendo como termo inicial o dia 08 de novembro de 2022 e término final em 05 de setembro de 2023.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. **Saulo Pereira**, Mat: **50.558-7.**

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do 5º Termo Aditivo referente ao Contrato 013/2018, firmado em 17/10/2018
Espécie: 5º Termo aditivo referente ao Contrato nº 013/2018, firmado em 17 de outubro de 2018.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB
Contratada: SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Benefícios de Auxílio Alimentação e Refeição, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", e refeições prontas através de ampla rede de estabelecimentos credenciados na forma de cartão ALIMENTAÇÃO e cartão REFEIÇÃO, cartões eletrônicos, dotados de microprocessador com chip de segurança, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir de 31 de outubro de 2022 e finalizando em 30 de outubro de 2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores
 OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo a Srª. Suzy Cavalcanti de Melo, Mat: 205-4.
GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO - Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO 017/2022
 (Sucatas Inservíveis)

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, situada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife/PE, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o Contrato Público nº 018/2022 de 02 de Maio de 2022, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "Maior Oferta", na modalidade "ELETRÔNICO/ON-LINE" para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, por quilograma, para venda de MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES, INCLUSIVE DE BICICLETAS, CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA SA, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUICEPE), Sr. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, Matrícula: 02/2009, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, sendo o pregão virtual, na modalidade ON-LINE/ ELETRÔNICO, conforme as especificações a seguir:

Data: 05/12/2022.

Local: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 09h.

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienações de lotes de veículos SUCATAS INSERVÍVEIS, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios da VIP LEILÕES, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais, conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1.Este Leilão é restrito a Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais), regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

2.2.É vedada a participação de Interessados (Pessoas Jurídicas, Empresários Individuais):

- I.Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;
 II.Em dissolução ou em liquidação;
 III. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU;
 IV. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;
 V. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
 VI. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 VII. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

2.3. Para habilitarem-se no certame, as empresas deverão entregar originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo listados, até 17h do dia 05 de Dezembro de 2022, no endereço da Vip Leilões, cito a Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife, 51150-320.

- I– Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
 II– Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;
 III– Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
 IV– Alvará de Funcionamento;
 V– Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;
 VI– Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;
 VII– Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 VIII– Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);
 IX– Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
 X– Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;
 XI– Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;
 XII– Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;
 XIII– Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, discriminados no subitem 2.2;
 XIV– Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

2.4. Para a satisfatória realização do objeto do certame as empresas deverão dispor de pessoal técnico e dos equipamentos considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, da descaracterização, no transporte e na pesagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:

- 2.4.1** Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensados e produzindo pacotes de materiais prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;
2.4.2 Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluidos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio etc.);
2.4.3. No mínimo uma chave de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
2.4.4. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
2.4.5 caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resolução do CONTRAN;
2.5. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital;
2.6. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública;
2.6.1. Este leilão é restrito a interessados (pessoas jurídicas, empresários individuais), regularmente constituídas, que deverão ter apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste edital.

3.DA RELAÇÃO DOS BENS E DA QUANTIDADE ESTIMADA

3.1– A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de 66.100 (sessenta e seis mil e cem reais) quilogramas, conforme tabela abaixo:

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
Tipo	Peso(kg)	Quantidade	Peso Total(kg)	Valor R\$ 0,70 x kg
Motos e similares	107	16	1.712	R\$ 1.198,40
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	44	41.888	R\$ 29.321,60
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	3	22.500	R\$ 15.750,00
Total		63	66.100	R\$ 46.270,00

- 3.1.1–** Para estimar a quantidade de material ferroso a ser ofertado, inicialmente recorreu-se à uma média aritmética simples por ser bastante intuitiva. Para determinar o peso médio de motocicletas e similares, utilizou-se o peso seco da motocicleta Honda CG125IFAN, que é mais comum no mercado. Para determinar o peso médio de veículos em geral, buscou-se fazer uma média do peso dos veículos de passeio mais comuns no mercado, são eles o Mille, o novo Uno Way, Corsa e o Agile. Para determinar o peso dos veículos pesados, buscou-se como referência o peso de um caminhão MB 1113, que é o chassi referencial de vários outros modelos, inclusive ônibus. Para os semirreboques automotivos, as carretinhas utilizamos o peso apurado médio comercializado no mercado. E para os demais materiais foi utilizado o peso médio de uma bicicleta.
3.2– A relação de bens levados a hasta pública é a constante no ANEXO I deste edital.
3.3– A relação dos bens constantes no ANEXO I estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer até o prazo de retirada, constando a lista ajustada nas Ordens de retirada.

4.PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO

- 4.1** O leiloeiro dará início aos trabalhos, no dia e horários estipulados neste edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem no local, e efetuará a leitura do presente edital, sanando quaisquer dúvidas anteriores ao início da hasta pública
4.2. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances verbais, a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste edital
4.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 0,70/KG (quarenta centavos /quilograma)

4.3.1. Na sucessão de lances, o valor não poderá ser inferior ao estabelecido neste edital, podendo o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração

4.3.2 O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repouso remunerados, feriados e pontos facultativos.

5.OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

5.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 4.2), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

5.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

5.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

5.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

5.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.4.2. A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da LICITANTE até o cumprimento total da obrigação.

5.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

6.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

5.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

5.7. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

5.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

5.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

5.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

5.10. Efetuar a pesagem do caminhão que transportará a carga antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

5.10.1. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

5.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, E/OU TERCEIRO após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e à mercê de vandalismos.

5.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

5.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

6.DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

6.1. Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA. (Leiloeiro) 5% (cinco por cento) a título de comissão, sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), além de 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, a ser pago pelo arrematante, antes do início da execução do serviço, por meio de boleto bancário, emitida pela empresa organizadora do leilão, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias e de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante no referido edital.

6.1.1. O valor de comissão citado no item 6.1 do edital será pago sobre os 80% (oitenta por cento) do quantum previsto no edital e seu anexo, o 20% (vinte por cento) ou seu respectivo saldo de comissão será pago após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

6.1.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios da Vip Leilões e da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, os 20% (vinte por cento) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

7.RETIRADA DOS BENS

7.1. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades descritas no anexo único.

7.2. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 10 (dez dias) do final do prazo, devendo ser autorizado pela Comissão de Leilão da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE – CTTU.

7.2.1. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

8.DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

8.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e 11, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

8.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) sobre o quantum previsto no edital e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

8.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

8.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

9.IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

8.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes.

9.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Vip Leilões, localizada na Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife, 51150-320, no horário das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 017/2022 SUCATAS INSERVÍVEIS.

9.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

9.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Vip Leilões, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser protocoladas no endereço indicado no Edital.

9.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

9.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Vip Leilões, localizada Rua Antônio Eduardo Amorim, 200, Imbiribeira, Recife, 51150-320, no horário das 08h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, contendo no envelope: A Comissão de Leilão - RECURSO - LEILÃO 017/2022 SUCATAS INSERVÍVEIS.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, bem como disponibilizados no site.

10.DO FORO

10.1. Os foros para dirimir questões relativas ao presente Edital será a Justiça Federal - Seção Judiciária de PERNAMBUCO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

11.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

11.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

Recife/PE, 17 de Novembro de 2022.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
 Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
 CNPJ 08.187.134/0001-7

RUDIVAL GOMES
 Leiloeiro Público Oficial

ANEXO

LOTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	759651	1	SUCATA DE D3:D13HONDA / CG 125 FAN / FAN KS / 125 I FAN	SUCATA FERROSA
1	756351	2	SUCATA DE FIAT / SIENA 1.5 MPI 8V 4P	SUCATA FERROSA
1	750042	3	SUCATA DE BUGGY / BUGGY 1.6/ TST/ RS 1.6 4-LUG.	SUCATA FERROSA
1	746987	4	SUCATA DE OUTROS / SANDERO RS RACING SPIRIT FLEX 2.0 16V 5P	SUCATA FERROSA
1	746020	5	SUCATA DE GM - CHEVROLET / MONTANA 1.4 8V CONQUEST ECONOFLEX	SUCATA FERROSA
1	746017	6	SUCATA DE FORD / KA 1.0 8V/1.0 8V ST FLEX 3P	SUCATA FERROSA
1	738290	7	SUCATA DE FORD / FIESTA 1.0I 3P E 5P	SUCATA FERROSA

1	738047	8	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / GOL (NOVO) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V	SUCATA FERROSA
1	730379	9	SUCATA DE HONDA / XL 125 DUTY	SUCATA FERROSA
1	730351	10	SUCATA DE WUYANG / WY 125-ESD	SUCATA FERROSA
1	726591	11	SUCATA DE SHINERAY / XY 50-Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	725297	12	SUCATA DE YAMAHA / YBR 125 K	SUCATA FERROSA
1	725272	13	SUCATA DE LINEA 1.9	SUCATA FERROSA
1	723723	14	SUCATA DE FORD / FIESTA 1.0I 3P E 5P	SUCATA FERROSA
1	715786	15	SUCATA DE HONDA / NXR 150 BROS ES	SUCATA FERROSA
1	715541	16	SUCATA DE UNO MILLE SMART	SUCATA FERROSA
1	713012	17	SUCATA DE VW - VOLKSWAGEN / KOMBI PICK-UP	SUCATA FERROSA
1	708652	18	SUCATA DE PALIO ED	SUCATA FERROSA
1	704317	19	SUCATA DE GM - CHEVROLET / CHEVETTE L / SL / SL/E / DL / SE	SUCATA FERROSA
1	699369	20	SUCATA DE FIAT / PALIO WEEK. ADV. DUALOGIC 1.8 FLEX	SUCATA FERROSA
1	691687	21	SUCATA DE VW/KOMBI	SUCATA FERROSA
1	689274	22	SUCATA DE KOMBI	SUCATA FERROSA
1	688599	23	SUCATA DE X12	SUCATA FERROSA
1	679394	24	SUCATA DE GM - CHEVROLET / CORSA GSI 16V	SUCATA FERROSA
1	678690	25	SUCATA DE DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUCATA FERROSA
1	674795	26	SUCATA DE FORD/KA FLEX	SUCATA FERROSA
1	665428	27	SUCATA DE SPEED 150	SUCATA FERROSA
1	653696	28	SUCATA DE XY 50 Q	SUCATA FERROSA
1	647118	29	SUCATA DE OUTROS / S10 PICK-UP LTZ 2.5 FLEX 4X4 CD AUT.	SUCATA FERROSA
1	644849	30	SUCATA DE PALIO EDX	SUCATA FERROSA
1	637060	31	SUCATA DE L-1113 3-EIXOS 2P (DIESEL)	SUCATA FERROSA
1	633375	32	SUCATA DE VW/VOYAGE	SUCATA FERROSA
1	620093	33	SUCATA DE VW/PARATI	SUCATA FERROSA
1	612434	34	SUCATA DE 205 XSI	SUCATA FERROSA
1	609552	35	SUCATA DE PRISMA	SUCATA FERROSA
1	607261	36	SUCATA DE FIESTA 1.6 FLEX	SUCATA FERROSA
1	605141	37	SUCATA DE PALIO EX	SUCATA FERROSA
1	599834	38	SUCATA DE PALIO EL	SUCATA FERROSA
1	597401	39	SUCATA DE UNO MILLE SX	SUCATA FERROSA
1	592767	40	SUCATA DE MERCEDES-BENZ/L 1113	SUCATA FERROSA
1	586397	41	SUCATA DE LADA / SAMARA 1.3/ 1.5	SUCATA FERROSA
1	585398	42	SUCATA DE YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUCATA FERROSA
1	584560	43	SUCATA DE SPORT BIKED45:D64	SUCATA FERROSA
1	583408	44	SUCATA DE XY 200 5	SUCATA FERROSA
1	579341	45	SUCATA DE FIAT/PALIO ELX	SUCATA FERROSA
1	578415	46	SUCATA DE XY50Q PHOENIX	SUCATA FERROSA
1	561349	47	SUCATA DE PARATI CL 1.6 MI	SUCATA FERROSA
1	560966	48	SUCATA DE MOTONETA	SUCATA FERROSA
1	546186	49	SUCATA DE YBR 125 FACTOR E	SUCATA FERROSA
1	494513	50	SUCATA DE FORD / KA 1.0 8V/1.0 8V ST FLEX 3P	SUCATA FERROSA
1	653244	51	SUCATA DE 310D SPRINTERF	SUCATA FERROSA
1	653239	52	SUCATA DE UNO MILLE EX	SUCATA FERROSA
1	637763	53	SUCATA DE PALIO EX	SUCATA FERROSA
1	634313	54	SUCATA DE XSARA VTS16V	SUCATA FERROSA
1	619554	55	SUCATA DE LOGAN AUT 1016V	SUCATA FERROSA
1	585170	56	SUCATA DE 300 CE	SUCATA FERROSA
1	582587	57	SUCATA DE CG 125 FAN	SUCATA FERROSA
1	576008	58	SUCATA DE UNO MILLE	SUCATA FERROSA
1	575770	59	SUCATA DE KOMBI PICK UP	SUCATA FERROSA
1	569391	60	SUCATA DE MAREA SX	SUCATA FERROSA
1	564568	61	SUCATA DE GOL CL	SUCATA FERROSA
1	562379	62	SUCATA DE C4 16GLX5P F	SUCATA FERROSA
1	554163	63	SUCATA DE STRADA FIRE FLEX	SUCATA FERROSA

Recife/PE, 17 de Novembro de 2022.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

Vip Leilões – GESTÃO E LOGÍSTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

RUDIVAL GOMES
Leiloeiro Público Oficial

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo Licitatório nº 013/2022.

Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13.

Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Elementos Balizadores de Tráfego Viário, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano/Recife, conforme quantidade, condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência do edital. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17 de novembro de 2022 – Valor Global do lote 1: R\$ 808.998,00. Fornecedor: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.211.131/0001-18. Data de assinatura: 17 de novembro de 2022 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e Jorge Eduardo Tannuri - Representante Legal da empresa WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Secretaria de InfraestruturaSecretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 046 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 040 SEDEC/SEINFRA de 17 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na CI nº 020/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 17 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a retificação de data de efeito retroativo em favor das 02 (duas) beneficiárias listadas abaixo, que tiveram seus nomes publicados em 18/10/2022 no Diário Oficial através da Portaria SEDEC/SEINFRA Nº 040 de 17 de outubro de 2022,

Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
2	MARIA LUCIA DA SILVA	XXX.344.XXX-63	AVENIDA CHAGAS FERREIRA, 982	CHAGAS FERREIRA	DOIS UNIDOS
3	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.328.XXX-34	AVENIDA CHAGAS FERREIRA, 982 A	CHAGAS FERREIRA	DOIS UNIDOS

Onde lê-se:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 047 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 175/2022 Regional Oeste/SEDEC de 21 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de dissolução do núcleo familiar; do Sr. **DANIEL LUIZ NABOR**, CPF XXX.225.XXX-93 e RG XX.663.1XX SDS/PE; para a Sra. **NAYARA LETÍCIA DA SILVA**, CPF XXX.293.XXX-37 e RG XX.582.5XX SSP/PE, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Morro do Pilar, 34 A, Jardim Monte Verde, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de novembro de 2022.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 048 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 269/2022 Regional Norte/SEDEC de 10 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento do Sr. **JÚLIO NUNES DE LIMA**, CPF XXX.358.XXX-49 e RG X.557.7XX SDS/PE; para o Sr. **VALMOR CAVALCANTE DE LIMA**, CPF XXX.834.XXX-01 e RG X.450.5XX SDS/PE, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Acioli, 26, Água Fria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2022.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 049 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 161/2022 Regional Oeste/SEDEC de 30 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento do Sr. **RENILDO ALVES DE BARROS**, CPF XXX.905.XXX-91 e RG X.948.5XX SDS/PE; para a Sra. **MARIA ROSA DOS SANTOS SILVA**, CPF XXX.892.XXX-12 e RG X.786.2XX SDS/PE, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na 5ª Travessa Jaguaruna, 69, UR-01, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2022.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 050 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 025/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2022.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 050 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

LISTA DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO AUXÍLIO MORADIA					
Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ROSICLEIDE CELESTE DA SILVA SANTOS	XXX.643.XXX-65	RUA CORREGO DO ABDIAS, 105 B	CORREGO DO ABDIAS	LINHA DO TIRO
2	EDVALDO MAGALHAES DE MELO	XXX.541.XXX-00	RUA VERTENTES DO LERIO, S/N	CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 051 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 026/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 05 (cinco) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2022.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 051 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

LISTA DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIAS NO AUXÍLIO MORADIA					
Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	TACIANA KARLA DA SILVA DOS SANTOS	XXX.463.XXX-03	RUA DA JUVENTUDE, 84	ALTO SANTA TEREZINHA	ALTO SANTA TEREZINHA
2	FLAVIA NATHALIA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.959.XXX-86	AVENIDA MELVIN JONES, 33 C	BEIRA RIO	VARZEA
3	SAMELA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.090.XXX-33	AVENIDA MELVIN JONES, 33 B	BEIRA RIO	VARZEA
4	MACILENE DA HORA DO NASCIMENTO	XXX.316.XXX-63	AVENIDA MELVIN JONES, 33 D	BEIRA RIO	VARZEA
5	DAFNE MAYARA NASCIMENTO DA SILVA	XXX.040.XXX-73	AVENIDA MELVIN JONES, 33 A	BEIRA RIO	VARZEA

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 052 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 027/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 03 (três) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2022.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 052 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

LISTA DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIAS NO AUXÍLIO MORADIA					
Ordem	Beneficiária	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	XXX.564.XXX-34	RUA LAURO DE SOUZA, 350	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
3	JULIANA BORBA ALVES	XXX.190.XXX-26	RUA SAMARIA, S/N	PASSARINHO ALTO	PASSARINHO
2	BRENDA GARCIA DA SILVA	XXX.808.XXX-28	RUA IRMA MARIA DA PAZ, 277	POÇO DA PANELA	POÇO DA PANELA

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL -SEDEC

PORTARIA Nº 053 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 028/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 18 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 02 (duas) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2022.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 053 SEDEC/SEINFRA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

LISTA DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIAS NO AUXÍLIO MORADIA					
Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	LUCILA MAIARA FRANCELINO DA SILVA	XXX.945.XXX-56	RUA VILA ARITANA, 78 A	SITIO DOS MACACOS	GUABIRABA
2	GLEISIANE ANASTACIA MOREIRA	XXX.731.XXX-06	LOTEAMENTO VILA MARROQUIM, 175	SITIO DOS PINTOS	SITIO DOS PINTOS

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

PORTARIA Nº 027 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições, considerando a disposição contida no item 4 da Resolução de Diretoria nº 005/2011, de 08 de agosto de 2011 desta Autarquia,

RESOLVE:

1- Conceder a Gratificação de Encargo de Gabinete ao servidor **NELSON PEDRO DE LIMA, CPF nº ***.582.214-**, matrícula nº 14.470-3**, no período de 01 a 30/11/2022 e de 12 a 31/12/2022, em que estará substituindo o servidor **JOSÉ ANCHIETA DE MELO, CPF nº ***.615.298-**, matrícula nº 16.392-9**, motorista responsável pela condução de veículo que presta serviço à Diretoria de Integração Urbânica desta Autarquia, que se encontra em gozo de licença prêmio e, posteriormente, em gozo de férias, nos respectivos períodos acima citados.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 028 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 18.291/2016 e Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho – 2016, firmado em 23/08/2016 entre a URB RECIFE e o SINDSEPRE – Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife,

RESOLVE:

1- Conceder à servidora **PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.046.604-**, matrícula nº 90.6026-3**, a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento, em substituição a **ANA CRISTINA FERREIRA FERNANDES, CPF nº ***.534.104-**, matrícula nº 90.608-5**, que foi exonerada do cargo de provimento em comissão de Gestor da Unidade de Folha desta Autarquia, a contar de 05 de novembro de 2022.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA
Diretor-Presidente

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Na Portaria 028/2022, de 28.09.2022, publicada no DOM 152, de 01.10.2022, relativa ao empregado **ÉMERSON RODRIGUES MORAIS E SILVA, matrícula 71.626-0**, da EMLURB – Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana,

onde se lê: "Émerson Rodrigues Morais e Silva"

leia-se: "Émerson Rodrigo Morais e Silva".

MARÍLIA DANTAS DA SILVA
Diretora Presidente

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019, CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.
Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução de serviços contratuais por 90 (noventa) dias, com termo inicial em 27/09/2022 e termo final em 25/12/2022, com vigência a encerrar-se após 90 dias da extinção do prazo de sua execução do prazo de sua execução.
LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA - Diretor Presidente da URB Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2001.1001/2022, FIRMADO EM 20 DE JANEIRO DE 2022.

ESPECIE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 003/2021-SEINFRA

CONTRATANTES: O Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura e o Sr. Felipe André Rodrigues Carvalho

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da Locação do Imóvel localizado na Avenida João de Barros, nº 304, Santo Amaro, Recife/PE, destinado às finalidades precípuas da sede da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife.

PRAZO: Termo inicial o dia 20 de janeiro de 2023 e termo final o dia 19 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.15.182.1.303.2.211 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte 0100

RECURSO FINANCEIRO: Recursos Ordinários - Não Vinculados

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 95 DE 18/10/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1047/2022, CELEBRADO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Base Legal: Art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 .

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - AECISA.
Objeto: A prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da oferta de curso de Pós-Graduação lato sensu, na modalidade de MBA (Master Business Administration) – MBA Executivo em Gestão da Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Preço Global: R\$ 475.980,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Prazo: O prazo da vigência do Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias: nº 4801.10.122.1.265.2.617.0001 (Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde/Recurso: Tesouro) – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0114.

Recurso Financeiro: Saúde - Limite Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 1108.1034/2022, FIRMADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 028/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE ESPORTES e a empresa ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto: A prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, Lote 1, visando atender as necessidades da Secretaria de Esportes, com a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, visando atender às necessidades da Secretaria de Esportes, conforme descrito na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUS	QUANT.	SALÁRIO R\$	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR UNIT. ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	SERVENTE DE LIMPEZA	426	25	1.236,43	3.055,16	36.661,92	916.548,00
VALOR GLOBAL							R\$ 916.548,00

Valor Global: R\$ 916.548,00 (novecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Prazo: De 01.12.2022 a 30.11.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00818.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101.1035/2022, FIRMADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços Corporativa nº 0025/2022, referente ao Processo Licitatório nº 0037.2022. CPLE-X.PE.0025.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0025.2022, na condição de órgão não participante ou "Carona", e à Proposta da CONTRATADA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES E A CAPIBARIBE VIAGENS, TURISMO E LOCADORA LTDA-ME.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento de ônibus, com motorista e com combustível, sob o regime de diárias e de quilômetro rodado, para atender as demandas da Secretaria de Esportes da Prefeitura do Recife, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	E-FISCO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toaletes, com motorista, com combustível, com manutenção, em regime de diárias.	482268-4	Diária	100	1.034,00	103.400,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PESSOAS – Por meio de fretamento de ônibus executivo, com no mínimo 46 lugares, com ar condicionado, equipado com monitores de vídeo, DVD, CD, microfone, frigobar e toaletes, com motorista, com combustível, com manutenção, por quilômetro rodado.	482269-2	Quilômetro	30.000	3,88	116.400,00
3	SERVIÇO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA Para motorista eventual.	507738-9	Diária	50	103,83	5.191,50
VALOR TOTAL GLOBAL:						R\$224.991,50

Preço Global: R\$224.991,50 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: De 10.11.2022 a 09.11.2023.

Dotação Orçamentária: nº 1101.2.723 – Elemento de Despesa 3.3.90.33 – Fonte 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00826.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1013/2022, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2022.

Modalidade: Concorrência

Base Legal: Art. 65, II, “c” da Lei nº 8.666/93.

Processo Licitatório: Concorrência nº 002/2022 - CEL/GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KAIZEN – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Objeto: A alteração da forma de pagamento, com fundamento no art. 65, II, “c”, da Lei nº 8.666/93, para possibilitar, de forma específica e pontual, mediante apresentação das notas fiscais e termo de recebimento no canteiro de obras subscrito pelo fiscal do contrato, o pagamento da quantia de R\$ 567.173,78 (quinhentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos) à CONTRATADA, em decorrência da aquisição de aço compreendido na planilha orçamentária, para suprir o período de quatro meses, separando-se as quantidades para cada bitola de aço existente nos itens 5.0, 6.3, 8.0, 10.0, 12.5, 16.0, 20.0 e 25.0 de armação de estruturas, conforme detalhado na Nota Técnica GABPE nº 04/2022 e planilhas de composição analítica de custos unitários, considerando as justificativas técnicas acerca da necessidade de desmembramento dos referidos itens inicialmente previstos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Nº 1101.1012/2022, CELEBRADO EM 23 DE MAIO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.

Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Processo Licitatório da Tomada de Preço nº 007/2022 – CEL/GAB/PE.

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES E A Empresa REAL ENERGY LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo vigência e execução, conforme abaixo:

a) Prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias: De: 20.12.2022 a 18.07.2023;

b) Prazo de Execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias: De: 30.10.2022 a 29.03.2023.

Preço Global: R\$ 969.321,15 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1101.27.812.1.226.2.281 – Melhoria e Ampliação da Rede Física de Esporte - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 – Fontes: 100, 102 e 133.

Notas de Empenhos: nºs 2022.00125 e 2022.00126.

Recurso Financeiro: Obras e Instalações.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.06.2018, CELEBRADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preço nº 001/2018, vinculada ao Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.12.2022 e termo final o dia 30.11.2023.

Valor Global: R\$ 9.596.144,16 (nove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Primeiro Termo de Apostilamento.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.0122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Fonte: 0100.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.2.2019, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2019.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 009/2018-CCTU, vinculada ao Processo Licitatório nº 010/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2016.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: O acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, passando seu valor global de R\$ 2.499.536,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 3.124.420,50 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a partir do dia 01.10.2022.

Dotação Orçamentária: nº 3801.14.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2022.00432.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Licitação

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 - CPLMSA – BB 962728 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médico-hospitalares (absorvente higiênico, campo operatório, fio de sutura, luva descartável, sonda, entre outros) - 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: PHARMAPLUS LTDA., CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para o lote 01, com o valor total de R\$ 70.537,50; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.882.932/0001-94, para o lote 02 com o valor total de R\$ 371.250,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, para o lote 03, com o valor total de R\$ 24.337,50; AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 35.854.418/0001-40, para o lote 05, com o valor total de R\$ 976,50; STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ Nº 02.223.342/0001-04, para os lotes 06, 12, 13, 15 e 19 com os valores totais de R\$ 1.485,00, R\$ 571,50, R\$ 456,00, R\$ 318,00 e R\$1.287,00 respectivamente ; MT COMERCIAL MEDICA LTDA., CNPJ: 07.946.534/0001-54, para o lote 07, com o valor total de R\$ 2.616,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, para os lotes 14, 16, 17, 18 com os valores totais de R\$ 1.536,00, R\$ 750,00, R\$ 48.600,00, R\$ 1.460,00 respectivamente Restaram fracassados os lotes 04, 08, 09, 10 e 11. Recife, 18 de novembro de 2022. **Jenner de Melo Oliveira** – Pregoeiro da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 052/2022 – Pregão Eletrônico nº 052/2022 – BB nº 972844. Objeto: Registro de preços, com validade de 12(doze) meses, para aquisição de equipamentos médico hospitalares para equipagem e atualizações das maternidades – 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Valor estimado: R\$ 2.259.497,75. Data da Sessão de abertura: 13/12/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 18/11/2022. **Jenner de Melo Oliveira** - Pregoeiro da CPLMSA.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA**

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO

Processo Nº 039/2022 - Pregão Eletrônico Nº 039/2022- CPLMSA. Licitação BB nº 953347. Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos para equipagem ambulatorial (colposcópio, detector fetal de mesa, detector fetal portátil, dentre outros) – 07 (Sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.965.679/0001-47 mantendo a decisão que desclassificou a empresa Recorrente, no lote 02, em razão do não atendimento integral dos termos do edital do Processo Licitatório em epígrafe. Recife, 18 de novembro de 2022. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração e Licitações.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA**

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022 – CPLMSA. LICITAÇÃO BB Nº 971726 – OBJETO: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de Câmara de Conservação de Vacina 280L, Cadeira Otorrinológica, Carro de Emergência, Cardioversor, Bisturi 100w e Bisturi 300w – 11 (Onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Comunicamos o ADIAMENTO “SINE DIE” do processo em epígrafe. Recife, 18 de novembro de 2022. **Jenner de Melo Oliveira** – Pregoeiro.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATORIO Nº 42/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 – CPLPSD - BB - 974.405 - Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Materiais de Expediente Diversos, 02 (dois) lotes totalizando 48 (quarenta e oito) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 71.427,39 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 02 de dezembro de 2022 às 10:00h, e a disputa para o dia 03 de dezembro de 2022 às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 18 de novembro de 2022 – **Genivaldo Cristóvão de Souza** - Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 25/2022 – Pregão Eletrônico nº 25/2022 – BB nº 963.885

Registro de Preços para execução, por empresa especializada, de Atividades de Conservação Predial com Dedicção de Mão de Obra, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, fardamento e equipamentos de proteção individual - EPI e coletiva – EPC, tipo menor preço global, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 9.799.386,84. Data e local da Sessão de Abertura: 07/12/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8577. Recife, 19/11/2022. **Andréa Maria de Paiva Barroso**. Presidente/Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CELOSE**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 CELOSE - Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Contratação de Empresa para prestação de serviços de engenharia para a Construção da Creche Mustardinha, localizada na Rua Joana Francisca de Azevedo, 680, Mustardinha, cidade do Recife/PE, com vistas a atender à Secretaria de Educação do Município do Recife (SEDUC). Comunicamos a abertura da sessão inicial para o dia 21 de dezembro de 2022, às 14h. Com valor estimado de R\$ 3.361.685,25 (três milhões trezentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A Celose receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, a reunião será de modo virtual online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet, o edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br. mais informações no CELOSE pelo e-mail celose@recife.pe.gov.br ou pelo fone: 3355-8909. Recife, 09 de novembro de 2022. **Tai Mu Shih** - Presidente.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 029/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – BB nº 961.675. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de pneus, 02 (dois) lotes totalizando 04 (quatro) itens, para atender as demandas do Samu da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes adjudicados): 1)CESAR RODAS COMERCIAL LTDA/(01,02) - CNPJ nº 04.896.962/0001-21. com valores globais de R\$ 246.000,00 e R\$ 82.000,00, respectivamente. Recife, 18/11/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 033/2022 – Pregão Eletrônico nº 030/2022 – BB nº 974.487. Aquisição de equipamentos de informática, em 02 (dois) lotes totalizando 04 (quatro) itens, destinados a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura do Recife, visando atender o Convênio de nº 920.576/2021, celebrado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura da Cidade do Recife, por intermédio da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana. Valor estimado: R\$ 68.480,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/12/2022 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário das 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 18/11/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL
DEMANDANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - CELPEM - BB nº 974.504. Contratação de Empresa Especializada para realização de serviço de limpeza e higienização dos reservatórios de água potável do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, para atender à demanda da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital. Valor Estimado Global: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 07 de dezembro de 2022 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: celpem@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 18 de novembro de 2022. **Vanessa Eufrásio Bezerra** – Pregoeira.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 012/2022 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 03. Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.172.264,92. Licitantes INABILITADAS: Não houve. Licitantes HABILITADAS: (1) CONSÓRCIO DAS ENCOSTAS LOTE 03, constituído pelas empresas: ALTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 07.654.042/0001-95 sendo esta empresa a líder do consórcio e MOTTA ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 45.782.017/0001-86; (2) GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001-62; (3) CONSÓRCIO DAS ENCOSTAS LOTE 03, constituído pelas Empresas: WB CONSTRUTORA LTDA CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90 sendo esta a líder Consórcio e SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 11.864.311/0001-15; (4) ABF ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.376.507/0001-44; e, (5) AGLIS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 10.893.105/0001-70. Respeitando o Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, fica designada, para o dia 29/11/2022 às 10:00 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços, a ser realizada por videoconferência, através da plataforma Google Meet, na Sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima Nº. 867, Boa Vista Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, no endereço já citado ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 19 de novembro de 2022. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 CPL/CTTU - BB Nº 973146. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para fornecimento de condicionadores de ar do tipo PISO/TETO, HI WALL, de acordo com as especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transportes Urbano do Recife. O valor total estimado da licitação é de R\$ 578.558,60 (Quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 02/12/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 18 de novembro de 2022. **Cecilia Carvalho** - Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 CPL/CTTU - BB Nº 968895. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação e posterior manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais de consumo, em aparelhos de ar condicionados (Split Hi Wall), com capacidades até 18.000 BTU/h, de propriedade desta Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU/Recife, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, em um único lote. A Diretora Presidente homologou à empresa **THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA** com o valor total de R\$ 39.889,60. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 17 de novembro de 2022 – **Cecília Carvalho** – Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 005/2022 - Concorrência nº 005/2022. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE NA AVENIDA MARGINAL DO RIO BEBERIBE SOBRE O CANAL VASCO DA GAMA LIGANDO OS BAIROS DE CAMPO GRANDE E CAMPINA DO BARRETO, NA CIDADE DE RECIFE/PE. A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento-CELSS, torna público o resultado do certame ocorrido em 16 de novembro de 2022, como deserto, em razão do não comparecimento de interessados. Recife, 16 de novembro de 2022. **Deise Maria Soares de Lima** – Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento – CELSS.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 18.450/2017 E ESTAREM CREDENCIADOS NO SISTEMA ELETRÔNICO LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - CEL/FCCR - BB nº 973939. Objeto: contratação de empresas para cessão e mão de obra de equipamentos de sistemas de projeção em painéis led, devendo todos os itens serem devidamente montados e operados por técnicos capacitados para atender as necessidades da FCCR, durante o Revellon 2022/2023, por solicitação da Ci nº 0459/2022 da Gerência de Produção de Eventos - GGAE-GPE/FCCR.

O valor estimado para a contratação é R\$ 276.784,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais). Data e local da Sessão de Abertura: 02/12/2022 às 11:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horário de Brasília), no endereço eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos endereços eletrônicos: www.recife.pe.gov.br/portaldecompras e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 18 de novembro de 2022. **Beatriz Victor de Araújo** - Pregoeira.

SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**PROCESSO Nº 004/2022**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional da Prefeitura do Recife, torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2022, nos termos do artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93, em relação à locação do imóvel ao CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ (COLÉGIO MARIA TEREZA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.008.604/0001-09, situado na Rua Barão de Souza Leão, nº 1647, Bairro Boa Viagem, na Cidade de Recife/PE, visando atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional. O valor total da locação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.11.363.1.320.2.2992, Elemento de Despesa nº 33.90.39.27, Fonte nº 100. Recife, 18 de novembro de 2022. Autorizo e ratifico. **Adynara Maria Queiroz Melo Gonçalves**, Secretária de Trabalho e Qualificação Profissional.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 075/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recife (PE), 18 de novembro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

ADJUDICAÇÃO

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 075/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recife (PE), 18 de novembro de 2022. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 075/022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022, para Homologar o Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.756.495/0001-53, no valor global de R\$ 294.991,20 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos). Recife (PE), 18 de novembro de 2022. VER. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 498/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Afastar **Mércia Maria Merêncio de Lima Silva**, matrícula nº **96.480-8/PCR**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 499/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo. O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Faysa de Maria Oliveira e Silva**, matrícula nº **103.176-7**, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 90 (noventa) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 1º de janeiro de 2022, para gozo no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 500/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maricélia Dias da Silva**, matrícula nº **19.863-3**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 25 de maio de 2017, para gozo no período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 501/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Maricélia Dias da Silva**, matrícula nº **19.863-3**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 25 de maio de 2017, para gozo no período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 502/2022

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985, e ainda, deferimento publicado no Diário Oficial nº 104, de 16 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora **Vera Lucia Araújo dos Santos**, matrícula nº **18.756-9**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 7º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2019, para gozo no período de 1º a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife, 18 de novembro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 11/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife a servidora **Mércia Maria Merêncio de Lima Silva**, matrícula nº **22.607-1/PCR**, que se encontrava cedida a Câmara Municipal do Recife, a contar de 01 de dezembro de 2022. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 22/2021

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa PRISCILA KAUBATS ROJAS - ME

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 22/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de locação, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva, atualização, hospedagem e treinamento de sistema automatizado de ponto eletrônico por meio de reconhecimento facial, utilizando recursos de inteligência artificial.

DOS EFEITOS: Em razão da inexecução contratual culposa, fica rescindido o Contrato, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa J.D. FORROS E DIVISÓRIAS -ME

OBJETO: Prestação dos serviços de desmontagem, reparo e remonte, com fornecimento de peças, do revestimento acústico em régua MDF, 32 (trinta e dois) mm, do painel existente no plenário da Câmara.

PRAZO: 30 (trinta) dias, com termo inicial 24/10/202217/11/2022 e final 16/12/2022.

PREÇO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) – Valor Total

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 01.01.2.001 3.3.90.39

RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE – BIÊNIO 2021/2022.

Ata da sexta reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022, que foi realizada na Sala das Comissões desta Câmara. No dia quatorze do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às dez horas, sob a presidência do vereador Fabiano Ferraz, através de reunião híbrida, utilizando o sistema de videoconferência Zoom, intermediada pelo setor responsável da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, nº 410 (quatrocentos e dez), no Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, foi realizada a sexta reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara. Além do presidente, estavam presentes os vereadores Pastor Júnior Tércio e Tadeu Calheiros, membros desta Comissão. Verificado o quorum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão. Inicialmente, o presidente da Comissão fez a leitura da ata da quinta Reunião Ordinária do dia 10 de agosto de 2022, que em seguida foi aprovada por todos. Por conseguinte, passou a palavra ao vereador Tadeu Calheiros para leitura do Parecer ao PLO nº 208/2022, de autoria do vereador Alcides Cardoso, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação mensal dos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e à sua destinação. O Parecer foi pela APROVAÇÃO. O presidente colocou em discussão, em votação, parecer aprovado. Prosseguindo, a pedido do vereador Eduardo Marques, tirou de pauta a leitura do Parecer ao PLO 205/2022, de autoria do vereador Tadeu Calheiros, que ele iria fazer. Na sequência, indicou como relator o vereador Dr. Tadeu Calheiros, para o PLO nº 222/2022, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, que dispõe sobre a implementação de semáforos inteligentes controlados em tempo real nas vias públicas do município do Recife – “Lei Trânsito Inteligente”. Para finalizar, o presidente informou a data da próxima reunião para o dia 05/10, quarta-feira, às 10h. O presidente agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2022. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA FABIANO FERRAZ Presidente. PAULO MUNIZ Membro Efetivo. TADEU CALHEIROS Membro Suplente. DODUEL VARELA Membro Suplente.

LEITURA DO TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA. Aos cinco de outubro de dois mil e vinte e dois às 10h estava marcada a 7ª reunião ordinária da Comissão de Acessibilidade e Mobilidade Urbana, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal do Recife – Biênio 2021/2022. Estavam presentes o presidente da Comissão vereador Fabiano Ferraz e o membro efetivo vereador Pastor Júnior Tércio. Foi aguardado os dez minutos de tolerância e em virtude da falta de quórum para a abertura da reunião ordinária, de acordo com o que preceitua o inciso IV, do Artigo 173, do Regimento Interno da Câmara, o senhor presidente mandou lavrar um termo de não realização e convocou uma nova reunião para o dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois às 10hs. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de novembro de 2022. COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA FABIANO FERRAZ Presidente. PAULO MUNIZ Membro Efetivo. TADEU CALHEIROS Membro Suplente. DODUEL VARELA Membro Suplente.